



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2018

Processo Administrativo n.º 536/2018

Pregão Eletrônico n.º 9-079/2018

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 4 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia 17 de 12 de 2018 o Município de Barcarena, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.710.978/0001-26, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**, nomeada pela Decreto n.º 0006/2017 de 01.01.2017, portadora do RG n.º 3077306 SEGUP/PA e CPF n.º 607.708.722-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 79/2018, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **RPF COMERCIAL EIRELI**, localizado R Francisco Nunes, 337, loja 02 andar TR – Rebouças – Curitiba - Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.217.016/0001-49, representado pelo Elcio Castelhamo, portador da Carteira de Identidade n.º 8.005.461/SSP-SP e do CPF/MF n.º 032.750.798-59, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material técnico hospitalar, especificado no item 11 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico n.º 9-079/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
277	LÂMPADA HALÓGENA	UNIDADE	120	R\$ 85,1800	R\$ 10.221,6000
Marca: Koomei					
Fabricante: Koomei					
Modelo / Versão: 12 V x 25 A					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpada halogena, tensão nominal 12, potência nominal 25, aplicação foco cirúrgico. Validade da Proposta: 60 dias. Prazo de entrega: 07 dias. Garantia: 12 meses. Marca / Fabricante / Modelo: Koomei / 12 V x 25 A.					
279	LÂMPADA HALÓGENA	UNIDADE	200	R\$ 57,5600	R\$ 11.512,0000
Marca: JPN					
Fabricante: JPN					
Modelo / Versão: 12 V x 50 W					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpada halogena, tensão nominal 12, potência nominal 50. Validade da Proposta: 60 dias. Prazo de entrega: 07 dias. Garantia: 12 meses. Marca / Fabricante / Modelo: JPN / 12 V x 50 W.					
281	LÂMPADA HALÓGENA	UNIDADE	48	R\$ 157,4000	R\$ 7.555,2000
Marca: Donar					
Fabricante: Donar					



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

Modelo /	Versão: 12V	x	30W
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpada halógena, tensão nominal 12, potência nominal 30, tipo base p15s/19. Validade da Proposta: 60 dias. Prazo de entrega: 07 dias. Garantia: 12 meses. Marca / Fabricante / Modelo: Donar / 6 V X 30 W.			
282 PAPEL SULFITE	UNIDADE	48	R\$ 75,9300 R\$ 3.644,6400
Marca: Osram			
Fabricante: Osram			
Modelo /	Versão: 6V	x	20W
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpada halógena, tensão nominal 6, potência nominal 20, aplicação microscópio nikon, referência fabricante osram 64250. Validade da Proposta: 60 dias. Prazo de entrega: 07 dias. Garantia: 12 meses. Marca / Fabricante / Modelo: Osram / 6 V X 20 W.			
Total do Fornecedor:			R\$ 32.933,4400

3. VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tomar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tomar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

Barcarena-PA, 17 de 12 de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES

RPF COMERCIAL EIRELI
ELCIO CASTELHANO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2018

Processo Administrativo n.º. 536/2018

Pregão Eletrônico n.º 9-079/2018

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 4 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia 17 de 12 de 2018 o Município de Barcarena, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Comercial, CEP: 68 445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 12.710.978/0001-26, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**, nomeada pela Decreto n.º. 0006/2017 de 01.01.2017, portadora do RG n.º. 3077306 SEGUP/PA e CPF n.º. 607.708.722-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 79/2018, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **TXT COMPUTER LTDA-EPP**, localizado Rua Professor Vahia de Abreu, n.º 471 – Vila Olímpia – CEP: 04.549-002, São Paulo – SP, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.184.220/0001-73, representado pelo Luiz Gildin, portador da Carteira de Identidade n.º 9567318 SSP-SP e do CPF/MF n.º 104.565.168-08, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material técnico hospitalar, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico n.º. 9-079/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
193	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO	UNIDADE	9600	R\$ 0,2500	R\$ 2.400,0000
Marca: TXT					
Fabricante: TXT					
Modelo / Versão: VINYL					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pulseira identificação, tipo pediátrica, impermeável, cor azul, tipo material plástico macio e resistente, antialérgico, características adicionais regulagem tamanho, área de inscrição 1,8 x 6,2cm.					
194	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO	UNIDADE	9600	R\$ 0,2500	R\$ 2.400,0000
Marca: TXT					
Fabricante: TXT					
Modelo / Versão: VINYL					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pulseira identificação, tipo pediátrica, impermeável, cor rosa, tipo material plástico macio e resistente, antialérgico, características adicionais regulagem tamanho, área de inscrição 1,8 x 6,2cm.					
Total do Fornecedor:					R\$ 4.800,0000



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO

3. VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

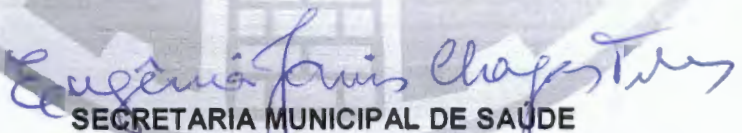
5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

Barcarena-PA, 17 de 12 de 2018.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES


TXT COMPUTER LTDA-EPP
LUIZ GILDIN



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2018

Processo Administrativo n.º. 536/2018

Pregão Eletrônico n.º 9-079/2018

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 4 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia 17 de 12 de 2018 o Município de Barcarena, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 12.710.978/0001-26, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**, nomeada pela Decreto n.º. 0006/2017 de 01.01.2017, portadora do RG n.º. 3077306 SEGUP/PA e CPF n.º. 607.708.722-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 79/2018, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **DISTRIBEN - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI**, localizado Tv. Rodolfo Chermont, Passagem São José, 40 - Marambaia - Belém/PA, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.234.179/0001-00, representado pelo Ady dos Santos Monteiro, portador da Carteira de Identidade n.º 2344014 2ª via PC/PA e do CPF/MF n.º 482.755.812-49, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material técnico hospitalar, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico n.º. 9-079/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
28	SERINGA	UNIDADE	450000	R\$ 0,1700	R\$ 76.500,0000

Marca: SR

Fabricante: SR

Modelo

Versão: SR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Seringa, material polipropileno, capacidade 1, tipo bico bico central luer lock ou slip, tipo vedação êmbolo de borracha, adicional graduada (escala ui), numerada, tipo agulha c/ agulha 26 G X 1/2', esterilidade estéril, descartável, apresentação embalagem individual

Total do Fornecedor: R\$ 76.500,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

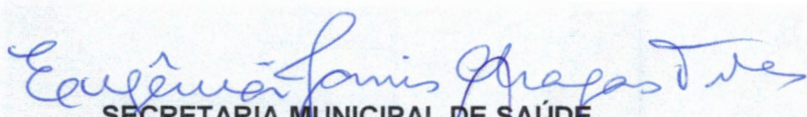
5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

Barcarena-PA, 17 de 12 de 2018.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES

DISTRIBEN - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI
ADY DOS SANTOS MONTEIRO

DISTRIBEN EIRELI - ME
CNPJ: 04.234.179/0001-00
Ady dos Santos Monteiro
Proprietário



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2018

Processo Administrativo n.º. 536/2018

Pregão Eletrônico n.º 9-079/2018

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 4 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia 17 de 12 de 2018, o Município de Barcarena, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 12.710.978/0001-26, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**, nomeada pela Decreto n.º. 0006/2017 de 01.01.2017, portadora do RG n.º. 3077306 SEGUP/PA e CPF n.º. 607.708.722-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 79/2018, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **DIAS E PANTOJA LTDA-EPP**, localizado Av. Francisco Vinagre, 27 Quadra 231 Bairro: Núcleo urbano, Barcarena - Para, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.245. 733/0001-47, representado pela Eliana Ribeiro Dias, portadora da Carteira de Identidade n.º 1568349-SSP/PA e do CPF/MF n.º 279.804.562-20, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material técnico hospitalar, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico n.º. 9-079/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
9	SUPORTE	UNIDADE	22500	R\$ 3,9600	R\$ 89.100,0000
Marca: BIOBASE Fabricante: BIOBASE Modelo / Versão: BIOBASE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE, MATERIAL METAL, APLICAÇÃO COLETOR DE PERFUROCORTANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLETOR DE 13 LITROS					
14	FITA HOSPITALAR	ROLO 4,50 M	45000	R\$ 2,8600	R\$ 128.700,0000
Marca: FERNANDEZ Fabricante: FERNANDEZ Modelo / Versão: FERNANDEZ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA HOSPITALAR, TIPO ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL ALGODÃO, COMPONENTES ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES CERCA DE 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICO, COM COR					

E. Dias



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

18	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	7500	R\$ 12,7000	R\$ 95.250,0000
Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Modelo / Versão: DESCARPACK Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO					
19	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	13500	R\$ 12,4000	R\$ 167.400,0000
Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Modelo / Versão: DESCARPACK Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO					
20	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	13500	R\$ 12,7000	R\$ 171.450,0000
Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Modelo / Versão: DESCARPACK Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO					
22	CATETER PERIFÉRICO	UNIDADE	270000	R\$ 0,1500	R\$ 40.500,0000
Marca: POLYBAG Fabricante: POLYBAG Modelo / Versão: POLYBAG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBOEXTENSOR, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
23	CATETER PERIFÉRICO	UNIDADE	270000	R\$ 0,1500	R\$ 40.500,0000
Marca: POLYBAG Fabricante: POLYBAG Modelo / Versão: POLYBAG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBOEXTENSOR, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
25	SERINGA	UNIDADE	450000	R\$ 0,3200	R\$ 144.000,0000
Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Modelo / Versão: DESCARPACK Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 20 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUERLOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL					
34	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO	CAIXA 50,00 UN	6750	R\$ 43,5000	R\$ 293.625,0000
Marca: CONTOUR Fabricante: CONTOUR Modelo / Versão: CONTOUR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL OU NEONATAL, APRESENTAÇÃO TIRA					
Total do Fornecedor:					R\$ 1.170.525,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

Barcarena-PA, 17 de 12 de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES

DÍAS E PANTOJA LTDA-EPP
ELIANA RIBEIRO DIAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2018

Processo Administrativo n.º 536/2018

Pregão Eletrônico n.º 9-079/2018

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 4 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia 17 de 12 de 2018 o Município de Barcarena, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.710.978/0001-26, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**, nomeada pela Decreto n.º 0006/2017 de 01.01.2017, portadora do RG n.º 3077306 SEGUP/PA e CPF n.º 607.708.722-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 79/2018, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **F. CARDOSO & CIA. LTDA**, localizado Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 KM 8 - Ananindeua - Pa, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.949.905/0001-63, representado pela Walda Britto Cardoso, portadora da Carteira de Identidade n.º 4077885 e do CPF/MF n.º 004.382.782-91, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material técnico hospitalar, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico n.º 9-079/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
11	COMPRESSA GAZE	PACOTE 500,00 UN	30000	R\$ 8,5000	R\$ 255.000,0000
Marca: TEXCARE Fabricante: TEXCARE Modelo / Versão: Compressa gaze, material tecido 100% algodão, tipo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Compressa gaze, material tecido 100% algodão, tipo 13 fios/cm2, modelo cor branca, isenta de impurezas, camadas 8 camadas, largura 7,50, comprimento 7,50, dobras 5 dobras, características adicionais c/ fio radiopaco, estéril, descartável, com 500 unidades					
12	EQUIPO	UNIDADE	277500	R\$ 0,7400	R\$ 205.350,0000



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO

Marca: EMBRAMED					
Fabricante: EMBRAMED					
Modelo	/	Versão: Equipos,	tipo de equipamento de	infusão,	material pvc cr
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipos, tipo de equipamento de infusão, material pvc cristal, comprimento mín. 120, tipo câmara câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo, tipo Injetor c/injetor lateral 'Y', auto cicatrizante, tipo conector luer c/ tampa, esterilidade estéril, descartável.					
26	SERINGA	UNIDADE	337500	R\$ 0,1300	R\$ 43.875,0000
Marca: S.R					
Fabricante: SALDANHA					
Modelo	/	Versão: Seringa,	material polipropileno,	capacidade 3,	tip RODRIGUES
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Seringa, material polipropileno, capacidade 3, tipo bico bico central luer lock ou slip, tipo vedação êmbolo de borracha, adicional graduada, numerada, esterilidade estéril, descartável, apresentação embalagem individual.					
27	SERINGA	UNIDADE	337500	R\$ 0,1400	R\$ 47.250,0000
Marca: S.R					
Fabricante: SALDANHA					
Modelo	/	Versão: Seringa,	material polipropileno,	capacidade 5,	tip RODRIGUES
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Seringa, material polipropileno, capacidade 5, tipo bico bico central luer lock ou slip, tipo vedação êmbolo de borracha, adicional graduada, numerada, esterilidade estéril, descartável, apresentação embalagem individual.					
33	REAGENTE PARA CAIXA 50,00 UN	CAIXA 50,00 UN	3375	R\$ 33,5000	R\$ 113.062,5000
DIAGNÓSTICO CLÍNICO					
Marca: GTECH					
Fabricante: GTECH					
Modelo	/	Versão: Reagente para diagnóstico clínico,	tipo análise de		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reagente para diagnóstico clínico, tipo análise de quantitativo de glicose, características adicionais capilar, venoso, arterial ou neonatal, apresentação tira. Caixa com 50 unidades de tiras compatíveis com o aparelho de Glicemia de Marca G TECH (Aparelho já adquirido por esta Secretaria de Saúde).					
Total do Fornecedor:				R\$ 664.537,5000	

3. VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO

o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

Barcarena-PA, 17 de 12 de 2018.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES


F. CARDOSO & CIA. LTDA
WALDA BRITTO CARDOSO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2018

Processo Administrativo n.º 536/2018

Pregão Eletrônico n.º 9-079/2018

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 4 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia 17 de 12 de 2018 o Município de Barcarena, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.710.978/0001-26, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**, nomeada pela Decreto n.º 0006/2017 de 01.01.2017, portadora do RG n.º 3077306 SEGUP/PA e CPF n.º 807.708.722-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 79/2018, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, localizado Rua Dr. Egon Armando Krueger, 198, Curitiba/PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.997.927/0001-61, representado pela Maura Gonçalves, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.557.222-7/PR e do CPF n.º 913.065.159-04, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material técnico hospitalar, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico n.º 9-079/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
50	EQUIPO	UNIDADE	1500	R\$ 12,7700	R\$ 19.155,0000
Marca: MEDSONDA					
Fabricante: MEDSONDA					
Modelo					
Versão: MEDSONDA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EQUIPO, TIPO DE EQUIPO DE INFUSÃO, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR LUER C/ TAMPA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FOTOSSENSÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL					



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO

65	SERINGA	UNIDADE	112500	R\$ 0,1500	R\$ 16.875,0000
Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Modelo: / Versão: DESCARPACK Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 3 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBULO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL					
66	SERINGA	UNIDADE	112500	R\$ 0,1800	R\$ 20.250,0000
Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Modelo: / Versão: DESCARPACK Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 5 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBULO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL					
78	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO FRASCO 1.000,00 ML (ÁGUA OXIGENADA)	1200	R\$ 4,7900	R\$ 5.748,0000	
Marca: FARMAX Fabricante: FARMAX Modelo: / Versão: FARMAX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 10 VOLUMES					
79	AGULHA HIPODÉRMICA	CAIXA 100,00 UN	6000	R\$ 11,3100	R\$ 67.860,0000
Marca: NPH Fabricante: NPH Modelo: / Versão: NPH Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 24 G X 3/4", TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM SISTEMASEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
83	AGULHA HIPODÉRMICA	CAIXA 100,00 UN	1200	R\$ 38,3900	R\$ 46.068,0000
Marca: MPH Fabricante: MPH Modelo: / Versão: MPH Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 16 G X 1 1/2", TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM SISTEMASEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
91	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA	UNIDADE	1800	R\$ 2,3900	R\$ 4.302,0000
Marca: J Fabricante: J Modelo: / Versão: J Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML					
113	CATETER OXIGENOTERAPIA	UNIDADE	30000	R\$ 0,8500	R\$ 25.500,0000
Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA Modelo: / Versão: MEDSONDA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TAMANHO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M, TIPO ADAPTADOR CONECTOR UNIVERSAL					
130	DRENO CIRÚRGICO	UNIDADE	1200	R\$ 3,0000	R\$ 3.600,0000
Marca: MADEITEX Fabricante: MADEITEX Modelo: / Versão: MADEITEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DRENO CIRÚRGICO, MODELO DE PENROSE, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES CERCA DE 10 MM X 30 CM, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL					
131	DRENO CIRÚRGICO	UNIDADE	1200	R\$ 5,0000	R\$ 6.000,0000
Marca: MADEITEX Fabricante: MADEITEX Modelo: / Versão: MADEITEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DRENO CIRÚRGICO, MODELO DE PENROSE, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES CERCA DE 12 MM X 30 CM, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL					
132	DRENO CIRÚRGICO	UNIDADE	200	R\$ 5,0000	R\$ 1.000,0000
Marca: MEDSHARP Fabricante: MEDSHARP Modelo: / Versão: MEDSHARP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DRENO CIRÚRGICO, MODELO TORÁCICO, MATERIAL PVC, CALIBRE 22 FRENCH, COMPRIMENTO CERCA DE 50 CM, COMPONENTE II RADIOPACO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL					
133	DRENO CIRÚRGICO	UNIDADE	200	R\$ 5,0000	R\$ 1.000,0000



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO

Marca: MEDSHARP					Versão: MEDSHARP				
Fabricante: MEDSHARP									
Modelo					/				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DRENO CIRÚRGICO, MODELO TORÁCICO, MATERIAL PVC, CALIBRE 28 FRENCH, COMPRIMENTOCERCA DE 50 CM, COMPONENTE II RADIOPACO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL									
134 DRENO CIRÚRGICO	UNIDADE	200	R\$ 5,0000	R\$ 1.000,0000					
Marca: MEDSHARP					Versão: MEDSHARP				
Fabricante: MEDSHARP									
Modelo					/				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DRENO CIRÚRGICO, MODELO TORÁCICO, MATERIAL PVC, CALIBRE 32 FRENCH, COMPRIMENTOCERCA DE 50 CM, COMPONENTE II RADIOPACO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL									
135 DRENO CIRÚRGICO	UNIDADE	200	R\$ 5,0000	R\$ 1.000,0000					
Marca: MEDSHARP					Versão: MEDSHARP				
Fabricante: MEDSHARP									
Modelo					/				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DRENO CIRÚRGICO, MODELO TORÁCICO, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 36 FRENCH, COMPRIMENTO CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL C/ CONECTOR, COMPONENTE II RADIOPACO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL									
136 DRENO CIRÚRGICO	UNIDADE	200	R\$ 5,0000	R\$ 1.000,0000					
Marca: MEDSHARP					Versão: MEDSHARP				
Fabricante: MEDSHARP									
Modelo					/				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DRENO CIRÚRGICO, MODELO TORÁCICO, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 38 FRENCH, COMPRIMENTO CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL C/ CONECTOR, COMPONENTE II RADIOPACO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL									
138 ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO	UNIDADE	960	R\$ 0,3300	R\$ 316,8000					
Marca: DESCARPACK					VITALCOR				
Fabricante: DESCARPACK					VITALCOR				
Modelo					/				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO, TAMANHO ADULTO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM GEL SÓLIDO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, APLICAÇÃOMONITORIZAÇÃO CARDÍACA									
140 EQUIPO	UNIDADE	1000	R\$ 1,0200	R\$ 1.020,0000					
Marca: MEDIX					DESCARPACK				
Fabricante: MEDIX					DESCARPACK				
Modelo					/				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EQUIPO, TIPO DE EQUIPO DE INFUSÃO, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR C/INJETOR LATERAL 'Y', AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE ESTÉRIL,DESCARTÁVEL									
143 PORTA LÂMINA	UNIDADE	1000	R\$ 0,4600	R\$ 460,0000					
Marca: J					PROLAB				
Fabricante: J					PROLAB				
Modelo					/				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PORTA LÂMINA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE ATÉ 3 LÂMINAS, TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL COM DIVISÓRIAS									
150 FIO DE SUTURA	UNIDADE	200	R\$ 7,8000	R\$ 1.560,0000					
Marca: TECHNOFIO					SHALON				
Fabricante: TECHNOFIO					SHALON				
Modelo					/				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA, MATERIAL ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA), TIPO FIO 0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 5 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL									
152 FIO DE SUTURA	UNIDADE	7200	R\$ 9,0000	R\$ 64.800,0000					
Marca: TECHNOFIO					SHALON				
Fabricante: TECHNOFIO					SHALON				
Modelo					/				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA, MATERIAL ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA), TIPO FIO 2-0, COMPRIMENTO 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 3,5 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL									
153 FIO DE SUTURA	UNIDADE	7200	R\$ 9,4600	R\$ 68.112,0000					
Marca: TECHNOFIO					SHALON				
Fabricante: TECHNOFIO					SHALON				
Modelo					/				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA, MATERIAL ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA), TIPO FIO 3-0, COR VIOLETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 4,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL									



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

154 FIO DE SUTURA	UNIDADE	7200	R\$ 7,0000	R\$ 50.400,0000
Marca: TECHNOFIO				SHALON
Fabricante: TECHNOFIO				SHALON
Modelo	/		Versão: TECHNOFIO	SHALON
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA, MATERIAL ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA), TIPO FIO 4-0, COMPRIMENTO 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 1,60 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL				
157 FIO DE SUTURA	UNIDADE	4800	R\$ 8,6800	R\$ 41.664,0000
Marca: TECHNOFIO				SHALON
Fabricante: TECHNOFIO				SHALON
Modelo	/		Versão: TECHNOFIO	SHALON
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIGLACTINA, TIPO FIO 3-0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 4,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL				
159 FITA HOSPITALAR	ROLO 30,00 M	4800	R\$ 2,7000	R\$ 12.960,0000
Marca: CIEIX				MISSNER
Fabricante: CIEIX				MISSNER
Modelo	/		Versão: CIEIX	MISSNER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA HOSPITALAR, TIPO MICROPOROSA, MATERIAL DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES CERCA DE 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICO, COR TRANSPARENTE				
160 FITA HOSPITALAR	ROLO 5,00 M	2500	R\$ 6,0000	R\$ 15.000,0000
Marca: CIEIX				MISSNER
Fabricante: CIEIX				MISSNER
Modelo	/		Versão: CIEIX	MISSNER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA HOSPITALAR, TIPO IMPERMEÁVEL, MATERIAL DORSO EM PAPEL CREPADO, COMPONENTES ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES CERCA DE 20 MM, TIPO USO ÚNICO				
175 CONJUNTO PARA PAPANICOLAU	UNIDADE	20400	R\$ 2,1000	R\$ 42.840,0000
Marca: ADLIN				
Fabricante: ADLIN				
Modelo	/		Versão: ADLIN	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO COMPOSIÇÃO BÁSICA:, COMPOSIÇÃO BÁSICA 1 ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
176 CONJUNTO PARA PAPANICOLAU	UNIDADE	12000	R\$ 1,9200	R\$ 23.040,0000
Marca: ADLIN				
Fabricante: ADLIN				
Modelo	/		Versão: ADLIN	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO COMPOSIÇÃO BÁSICA:, COMPOSIÇÃO BÁSICA 1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
177 LÂMINA BISTURI	CAIXA 100,00 UN	300	R\$ 26,5000	R\$ 7.950,0000
Marca: ADVANTIVE				
Fabricante: ADVANTIVE				
Modelo	/		Versão: ADVANTIVE	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 10, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE				
182 LÂMINA BISTURI	CAIXA 100,00 UN	600	R\$ 26,6000	R\$ 15.960,0000
Marca: ADVANTIVE				
Fabricante: ADVANTIVE				
Modelo	/		Versão: ADVANTIVE	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 24, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE				
188 MATERIAL GASOTERAPIA	UNIDADE	600	R\$ 6,0900	R\$ 3.654,0000
Marca: DARU				
Fabricante: DARU				
Modelo	/		Versão: DARU	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO MICRONEBULIZADOR, TIPO MÁSCARA MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO, ESTERILIDADE* ESTERILIZÁVEL				
189 MATERIAL GASOTERAPIA	UNIDADE	600	R\$ 6,0900	R\$ 3.654,0000
Marca: DARU				
Fabricante: DARU				
Modelo	/		Versão: DARU	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO MICRONEBULIZADOR, TIPO MÁSCARA MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO INFANTIL, ESTERILIDADE* ESTERILIZÁVEL				
190 EQUIPO ESPECIAL	UNIDADE	10000	R\$ 0,7600	R\$ 7.600,0000
Marca: MEDSONDA				
Fabricante: MEDSONDA				
Modelo	/		Versão: MEDSONDA	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EQUIPO ESPECIAL, APLICAÇÃO P/ TRANSFERÊNCIA, NÚMERO VIAS DUAS VIAS, MATERIAL PVC CRISTAL, TIPO PONTEIRA DUAS PONTAS PERFURANTES C/ CÂMARAS, TIPO PINÇA CORTA FLUXO TODAS VIAS, TIPO CONECTOR CONECTOR 'LUER LOCK', TIPO FILTRO FILTRODE AR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/ PREPARO DE SOLUÇÃO PARENTERAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

191 PAPEL TERMOSENSÍVEL	ROLO 30,00 M	360	R\$ 5,1600	R\$ 1.857,6000
-------------------------	--------------	-----	------------	----------------

Marca: DARU

Fabricante: DARU

Modelo

Versão: DARU

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL TERMOSENSÍVEL, LARGURA 58 MM, COMPRIMENTO 30 M, APLICAÇÃO ECG

200 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UNIDADE	1200	R\$ 0,5000	R\$ 600,0000
--------------------------------	---------	------	------------	--------------

Marca: MEDSONDA

Fabricante: MEDSONDA

Modelo

Versão: MEDSONDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADO S, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 4

201 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UNIDADE	3200	R\$ 0,5400	R\$ 1.728,0000
--------------------------------	---------	------	------------	----------------

Marca: MEDSONDA

Fabricante: MEDSONDA

Modelo

Versão: MEDSONDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADO S, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 6

202 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UNIDADE	6000	R\$ 0,5700	R\$ 3.420,0000
--------------------------------	---------	------	------------	----------------

Marca: MEDSONDA

Fabricante: MEDSONDA

Modelo

Versão: MEDSONDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADO S, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 8

203 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UNIDADE	2000	R\$ 0,5500	R\$ 1.100,0000
--------------------------------	---------	------	------------	----------------

Marca: MEDSONDA

Fabricante: MEDSONDA

Modelo

Versão: MEDSONDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADO S, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 10

204 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UNIDADE	2000	R\$ 0,5700	R\$ 1.140,0000
--------------------------------	---------	------	------------	----------------

Marca: MEDSONDA

Fabricante: MEDSONDA

Modelo

Versão: MEDSONDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADO S, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 12

205 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UNIDADE	2000	R\$ 0,5900	R\$ 1.180,0000
--------------------------------	---------	------	------------	----------------

Marca: MEDSONDA

Fabricante: MEDSONDA

Modelo

Versão: MEDSONDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADO S, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 14

206 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UNIDADE	2000	R\$ 0,6400	R\$ 1.280,0000
--------------------------------	---------	------	------------	----------------

Marca: MEDSONDA

Fabricante: MEDSONDA

Modelo

Versão: MEDSONDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADO S, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 16

207 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UNIDADE	2000	R\$ 0,7500	R\$ 1.500,0000
--------------------------------	---------	------	------------	----------------

Marca: MEDSONDA

Fabricante: MEDSONDA

Modelo

Versão: MEDSONDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADO S, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 18

213 SONDA TRATO URINÁRIO	UNIDADE	1000	R\$ 2,9900	R\$ 2.990,0000
--------------------------	---------	------	------------	----------------

Marca: ADVANTIVE

Fabricante: ADVANTIVE

Modelo

Versão: ADVANTIVE

SOLIDOR
SOLIDOR
SOLIDOR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 20 FRENCH, VIAS2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

215	TUBO ENDOTRAQUEAL*	UNIDADE	360	R\$ 2,9900	R\$ 1.076,4000
-----	--------------------	---------	-----	------------	----------------

Marca: VITALGOLD

Fabricante: VITALGOLD

Modelo

Versão: VITALGOLD

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO ENDOTRAQUEAL*, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 2,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO S/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL

216	TUBO ENDOTRAQUEAL*	UNIDADE	360	R\$ 2,9900	R\$ 1.076,4000
-----	--------------------	---------	-----	------------	----------------

Marca: VITALGOLD

Fabricante: VITALGOLD

Modelo

Versão: VITALGOLD

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO ENDOTRAQUEAL*, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO Nº 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO S/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL

217	TUBO ENDOTRAQUEAL*	UNIDADE	360	R\$ 2,9900	R\$ 1.076,4000
-----	--------------------	---------	-----	------------	----------------

Marca: VITALGOLD

Fabricante: VITALGOLD

Modelo

Versão: VITALGOLD

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO ENDOTRAQUEAL*, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO Nº 3,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO S/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL

218	TUBO ENDOTRAQUEAL*	UNIDADE	360	R\$ 2,9900	R\$ 1.076,4000
-----	--------------------	---------	-----	------------	----------------

Marca: VITALGOLD

Fabricante: VITALGOLD

Modelo

Versão: VITALGOLD

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO ENDOTRAQUEAL*, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 4,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO S/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL

219	TUBO ENDOTRAQUEAL*	UNIDADE	360	R\$ 2,9900	R\$ 1.076,4000
-----	--------------------	---------	-----	------------	----------------

Marca: VITALGOLD

Fabricante: VITALGOLD

Modelo

Versão: VITALGOLD

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO ENDOTRAQUEAL*, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 4,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO S/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL

220	TUBO ENDOTRAQUEAL*	UNIDADE	360	R\$ 3,8200	R\$ 1.375,2000
-----	--------------------	---------	-----	------------	----------------

Marca: VITALGOLD

Fabricante: VITALGOLD

Modelo

Versão: VITALGOLD

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO ENDOTRAQUEAL*, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 5,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO C/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL

227	SONDA TRATO DIGESTIVO	UNIDADE	800	R\$ 0,5000	R\$ 400,0000
-----	-----------------------	---------	-----	------------	--------------

Marca: MEDSONDA

Fabricante: MEDSONDA

Modelo

Versão: MEDSONDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 6, TAMANHO CURTA, COMPRIMENTO CERCA 50 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

228	SONDA TRATO DIGESTIVO	UNIDADE	800	R\$ 0,5200	R\$ 416,0000
-----	-----------------------	---------	-----	------------	--------------

Marca: MEDSONDA

Fabricante: MEDSONDA

Modelo

Versão: MEDSONDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 8, TAMANHO CURTA, COMPRIMENTO CERCA 50 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

229	SONDA TRATO DIGESTIVO	UNIDADE	800	R\$ 0,5400	R\$ 432,0000
-----	-----------------------	---------	-----	------------	--------------

Marca: MEDSONDA

Fabricante: MEDSONDA

Modelo

Versão: MEDSONDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 10, TAMANHO CURTA, COMPRIMENTO CERCA 50 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

230 Sonda Trato Digestivo	UNIDADE	800	R\$ 0,5500	R\$ 440,0000
Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA Modelo: / Versão: MEDSONDA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda Trato Digestivo, Aplicação Oro ou Nasogástrica, Modelo Levine, Material PVC, Calibre Nº 12, Tamanho Curta, Comprimento Cerca 50 cm, Conector Conector Padrão C/ Tampa, Componentes Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade Estéril, Descartável, Embalagem Individual				
231 Sonda Trato Digestivo	UNIDADE	800	R\$ 0,5600	R\$ 448,0000
Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA Modelo: / Versão: MEDSONDA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda Trato Digestivo, Aplicação Oro ou Nasogástrica, Modelo Levine, Material PVC, Calibre Nº 14, Tamanho Curta, Comprimento Cerca 50 cm, Conector Conector Padrão C/ Tampa, Componentes Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade Estéril, Descartável, Embalagem Individual				
233 Sonda Trato Digestivo	UNIDADE	800	R\$ 0,6900	R\$ 552,0000
Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA Modelo: / Versão: MEDSONDA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda Trato Digestivo, Aplicação Oro ou Nasogástrica, Modelo Levine, Material PVC, Calibre Nº 6, Tamanho Longa, Comprimento Cerca 120 cm, Conector Conector Padrão C/ Tampa, Componentes Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade Estéril, Descartável, Embalagem Individual				
234 Sonda Trato Digestivo	UNIDADE	800	R\$ 0,7100	R\$ 568,0000
Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA Modelo: / Versão: MEDSONDA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda Trato Digestivo, Aplicação Oro ou Nasogástrica, Modelo Levine, Material PVC, Calibre Nº 8, Tamanho Longa, Comprimento Cerca 120 cm, Conector Conector Padrão C/ Tampa, Componentes Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade Estéril, Descartável, Embalagem Individual				
236 Sonda Trato Digestivo	UNIDADE	800	R\$ 0,8100	R\$ 648,0000
Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA Modelo: / Versão: MEDSONDA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda Trato Digestivo, Aplicação Oro ou Nasogástrica, Modelo Levine, Material PVC, Calibre Nº 12, Tamanho Longa, Comprimento Cerca 120 cm, Conector Conector Padrão C/ Tampa, Componentes Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade Estéril, Descartável, Embalagem Individual				
237 Sonda Trato Digestivo	UNIDADE	800	R\$ 0,8600	R\$ 688,0000
Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA Modelo: / Versão: MEDSONDA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda Trato Digestivo, Aplicação Oro ou Nasogástrica, Modelo Levine, Material PVC, Calibre Nº 14, Tamanho Longa, Comprimento Cerca 120 cm, Conector Conector Padrão C/ Tampa, Componentes Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade Estéril, Descartável, Embalagem Individual				
241 Sonda Trato Digestivo	UNIDADE	432	R\$ 0,5200	R\$ 224,6400
Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA Modelo: / Versão: MEDSONDA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda Trato Digestivo, Aplicação Retal, Material PVC, Calibre Nº 8, Comprimento Cerca 40 cm, Conector Conector Padrão C/ Tampa, Componentes Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral, Esterilidade Estéril, Descartável, Embalagem Individual				
242 Sonda Trato Digestivo	UNIDADE	432	R\$ 0,5500	R\$ 237,6000
Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA Modelo: / Versão: MEDSONDA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda Trato Digestivo, Aplicação Retal, Material PVC, Calibre Nº 10, Comprimento Cerca 40 cm, Conector Conector Padrão C/ Tampa, Componentes Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral, Esterilidade Estéril, Descartável, Embalagem Individual				
243 Sonda Trato Digestivo	UNIDADE	432	R\$ 0,5700	R\$ 246,2400
Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA Modelo: / Versão: MEDSONDA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda Trato Digestivo, Aplicação Retal, Material PVC, Calibre Nº 12, Comprimento Cerca 40 cm, Conector Conector Padrão C/ Tampa, Componentes Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral, Esterilidade Estéril, Descartável, Embalagem Individual				



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

244	SONDA TRATO DIGESTIVO	UNIDADE	432	R\$ 0,5900	R\$ 254,8800
Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA Modelo / Versão: MEDSONDA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda trato digestivo, aplicação retal, material PVC, calibre nº 14, comprimento cerca 40 cm, conector conector padrão C/ Tampa, componentes ponta distal semi aberta C/ orifício lateral, esterilidade esteril, descartável, embalagem embalagem individual					
245	SONDA TRATO URINÁRIO	UNIDADE	800	R\$ 0,4700	R\$ 376,0000
Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA Modelo / Versão: MEDSONDA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ONDA TRATO URINÁRIO, modelo uretral, material silicone, calibre 4 french, conector conector padrão C/ Tampa, comprimento cerca 40 cm, tipo ponta ponta distal cilíndrica fechada, componentes C/ orifícios laterais, esterilidade esteril, descartável, embalagem embalagem individual					
246	SONDA TRATO URINÁRIO	UNIDADE	2400	R\$ 0,5000	R\$ 1.200,0000
Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA Modelo / Versão: MEDSONDA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda trato urinário, modelo uretral, material poliuretano, calibre 6 french, conector conector padrão, comprimento cerca 20 cm, tipo ponta ponta distal cilíndrica fechada, componentes C/ orifícios laterais, adicionais lubrificada, esterilidade esteril, descartável, embalagem embalagem individual					
247	SONDA TRATO URINÁRIO	UNIDADE	2400	R\$ 0,5100	R\$ 1.224,0000
Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA Modelo / Versão: MEDSONDA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda trato urinário, modelo uretral, material poliuretano, calibre 8 french, conector conector padrão, comprimento cerca 20 cm, tipo ponta ponta distal cilíndrica fechada, componentes C/ orifícios laterais, adicionais lubrificada, esterilidade esteril, descartável, embalagem embalagem individual					
248	SONDA TRATO URINÁRIO	UNIDADE	2400	R\$ 0,5300	R\$ 1.272,0000
Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA Modelo / Versão: MEDSONDA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda trato urinário, modelo uretral, material poliuretano, calibre 10 french, conector conector padrão, comprimento cerca 20 cm, tipo ponta ponta distal cilíndrica fechada, componentes C/ orifícios laterais, adicionais lubrificada, esterilidade esteril, descartável, embalagem embalagem individual					
250	SONDA TRATO URINÁRIO	UNIDADE	2400	R\$ 0,5800	R\$ 1.392,0000
Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA Modelo / Versão: MEDSONDA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda trato urinário, modelo uretral, material poliuretano, calibre 14 french, conector conector padrão, comprimento cerca 40 cm, tipo ponta ponta distal cilíndrica fechada, componentes C/ orifícios laterais, adicionais lubrificada, esterilidade esteril, descartável, embalagem embalagem individual					
254	TERMÔMETRO CLÍNICO	UNIDADE	240	R\$ 30,0000	R\$ 7.200,0000
Marca: GTECH Fabricante: GTECH Modelo / Versão: GTECH Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Termômetro clínico, ajuste digital, escala até 45 °C, tipo* uso auricular, componentes C/ alarmes, memória memória última medição, embalagem embalagem individual					
259	MÁSCARA RESPIRATÓRIA	UNIDADE	60	R\$ 30,0000	R\$ 1.800,0000
Marca: MD Fabricante: MD Modelo / Versão: MD Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Máscara respiratória, material PVC, tipo uso transparente C/presilha ajustável, tamanho adulto, aplicação administrar oxigenação em pacientes, tipo conectores conexão padrão (15 e 22mm)					
260	MÁSCARA RESPIRATÓRIA	UNIDADE	60	R\$ 30,0000	R\$ 1.800,0000
Marca: MD Fabricante: MD Modelo / Versão: MD Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Máscara respiratória, material PVC, tipo uso transparente C/presilha ajustável, tamanho pediátrico, aplicação administrar oxigenação em pacientes, tipo conectores conexão padrão (15 e 22mm)					
261	MÁSCARA MULTIUSO	UNIDADE	7200	R\$ 2,2600	R\$ 16.272,0000
Marca: KSN Fabricante: KSN					



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

Modelo /
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL 100% POLIETILENO, TIPO USO DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL
Versão: KSN
Total do Fornecedor: R\$ 642.992,9600

3. VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

Barcarena-PA, 17 de 12 de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES

MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
MAURA GONÇALVES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2018

Processo Administrativo n.º 536/2018

Pregão Eletrônico n.º 9-079/2018

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 4 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia 17 de 12 de 2018, o Município de Barcarena, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.710.978/0001-26, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**, nomeada pela Decreto n.º. 0006/2017 de 01.01.2017, portadora do RG n.º. 3077306 SEGUP/PA e CPF n.º. 607.708.722-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 79/2018, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **PPF COM E SERV EIRELI-ME INNOVA**, localizado Rua Paes de Carvalho, n.º 600, Nova Olinda - Castanhal/PA - CEP: 68742-510, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.606.575/0001-00, representado pelo José Luiz Ferreira de Araújo, portador da Carteira de Identidade n.º 3899353 e do CPF n.º 056.125.132-40 em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material técnico hospitalar, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico n.º 9-079/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
54	LANCETA	UNIDADE	300000	R\$ 0,0400	R\$ 12.000,0000
Marca: STERILANCE					
Fabricante: STERILANCE					
Modelo					
Versão: UND					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: lanceta, material lâmina aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, uso descartável, características adicionais estéril, embalagem individual PROCEDENCIA ESTRANGEIRA					
94	BOLSA OSTOMIA	UNIDADE	300	R\$ 88,0000	R\$ 26.400,0000
Marca: CASEX					



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

Fabricante: CASEX

Modelo

Versão: UND

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bolsa ostomia, matéria prima plástico, aplicação urostomia, número de peças 1 peça (placa e bolsa acopladas), modelo drenável, acessórios 1 clip por bolsa, tipo de bolsa transparente, tipo de adesivo adesivo microporoso, material da placa resina sintética, diâmetro recortável até 45. PROCEDENCIA ESTRANGEIRA

95 BOLSA OSTOMIA

UNIDADE

1200

R\$ 24,0000

R\$ 28.800,0000

Marca: CASEX

Fabricante: CASEX

Modelo

Versão: UND

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bolsa ostomia, matéria prima plástico, aplicação colostomia, número de peças 1 peça (placa e bolsa acopladas), modelo fechada, tipo de bolsa transparente, tipo de adesivo adesivo microporoso, tipo de placa placa plana, diâmetro pré-cortada até 62. PROCEDENCIA ESTRANGEIRA

Total do Fornecedor:

R\$ 67.200,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade improporável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

Barcarena-PA, 17 de 12 de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES

PPF COM E SERV EIRELI-ME INNOVA
JOSÉ LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO

PPF COM. E SERV. EIRELI-ME
CNPJ: 07.606.575/0001-00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2018

Processo Administrativo n.º. 536/2018

Pregão Eletrônico n.º 9-079/2018

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 4 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia 17 de 12 de 2018, o Município de Barcarena, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 12.710.978/0001-26, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**, nomeada pela Decreto n.º. 0006/2017 de 01.01.2017, portadora do RG n.º. 3077306 SEGUP/PA e CPF n.º. 607.708.722-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 79/2018, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **SILVA E DELGADO LTDA ME**, localizado AV. Pedro Miranda N.º 2670, Pedreira – Belém/PA, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.393.7069/0001-06, representado pelo Luiz Antonio da Silva Delgado, portador da Carteira de Identidade n.º 2823197 SSP/PA e do CPF n.º 593.645.802-49, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material técnico hospitalar, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico n.º. 9-079/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	AGULHA HIPODÉRMICA	CAIXA 100,00 UN	15000	R\$ 5,4900	R\$ 82.350,0000

Marca: LABORIMPORT
Fabricante: LABORIMPORT
Modelo: / Versão: CAIXA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agulha Hipodérmica, Material Aço Inoxidável Siliconado, Dimensão 26 G X 1/2', Tbo Ponta Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão Conector Luer Lock em Plástico, Tipo Fixação Protetor Plástico, Característica Adicional Com sistema de Segurança NR/32, Tipo Uso Estéril, Descartável, Embalagem individual. Cx. c/ 100 unidades, RG: 10369460030



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO

ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/CHINA

2	AGULHA HIPODÉRMICA	CAIXA 100,00 UN	15000	R\$ 5,6900	R\$ 85.350,0000
---	--------------------	-----------------	-------	------------	-----------------

Marca: LABORIMPORT

Fabricante: LABORIMPORT

Modelo

Versão: CAIXA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agulha Hipodérmica, Material Aço Inoxidável Siliconado, Dimensão 18 G X 1 1/2', Tipo Ponta Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão Conector Luer Lock em Plástico, Tipo Fixação Protetor Plástico, Característica Adicional Com sistema de Segurança NR/32, Tipo Uso Estéril, Descartável, Embalagem individual. Cx. c/ 100 unidades RG:10369460080

ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/CHINA

3	AGULHA ANESTÉSICA	UNIDADE	7500	R\$ 3,9900	R\$ 29.925,0000
---	-------------------	---------	------	------------	-----------------

Marca: PROCARE

Fabricante: PROCARE

Modelo

Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agulha Anestésica, Aplicação para Raquidiana, Material Aço INOXIDÁVEL, Dimensão 25 G X 3 1/2', Tipo Ponta Ponta Quincke, Componente com Mandril, Conector Universal Conector Luer Lock, Cônico e Transparente, Tipo uso Descartável, Esterilidade Estéril. RG: 10369460118 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/CHINA

4	AGULHA ANESTÉSICA	UNIDADE	7500	R\$ 5,0400	R\$ 37.800,0000
---	-------------------	---------	------	------------	-----------------

Marca: PROCARE

Fabricante: PROCARE

Modelo

Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agulha Anestésica, Aplicação para Raquidiana, Material Aço INOXIDÁVEL, Dimensão 27 G X 3 1/2', Tipo Ponta Ponta de Lápis, Isento de Corte, Componente com Orifício Lateral, Componente I Com Introdutor 22 G X 1 1/4', Conector Universal Conector Luer Lock, Com Visor Transparente e Com Tampa, Tipo Uso Descartável, Esterilidade Estéril. RG:10369460118 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/CHINA

5	IODO	FRASCO 1,00 L	3600	R\$ 13,9900	R\$ 50.364,0000
---	------	---------------	------	-------------	-----------------

Marca: RIOQUIMICA

Fabricante: RIOQUIMICA

Modelo

Versão: FRASCO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Iodo, Concentração 1, Forma Farmacêutica Em Solução de Álcool Etilico a 70. Frasco com 1.000ml RG: NOTIFICADO PROCEDENCIA: NACIONAL

6	CATETER PERIFÉRICO	UNIDADE	45000	R\$ 0,6100	R\$ 27.450,0000
---	--------------------	---------	-------	------------	-----------------

Marca: LABORIMPORT

Fabricante: LABORIMPORT

Modelo

Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cateter Periférico, Material Cateter Polímero Radiopaco, Aplicação Venoso, Material Agulha Agulha Aço Inox, Diâmetro 20, Comprimento Cerca 30, Conector Conector Padrão, Componente 1 Câmara Refluxo Com Filtro, Tipo Uso Estéril, Descartável, Embalagem Individual. RG: 10369460036 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/INDIA

7	CATETER PERIFÉRICO	UNIDADE	45000	R\$ 0,6200	R\$ 27.900,0000
---	--------------------	---------	-------	------------	-----------------

Marca: LABORIMPORT

Fabricante: LABORIMPORT

Modelo

Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cateter Periférico, Material Cateter Polímero Radiopaco, Aplicação Venoso, Material Agulha Agulha Aço Inox, Diâmetro 22, Comprimento Cerca 25, Conector Conector Padrão, Componente 1 Câmara Refluxo Com Filtro, Componente 2 com sistema Segurança Segundo NR/32, Tipo Uso Estéril, Descartável, Embalagem Individual. RG: 10369460036 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/INDIA

8	CATETER PERIFÉRICO	UNIDADE	56250	R\$ 0,6700	R\$ 37.687,5000
---	--------------------	---------	-------	------------	-----------------

Marca: LABORIMPORT

Fabricante: LABORIMPORT

Modelo

Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cateter Periférico, Material Cateter Polímero Radiopaco, Aplicação Venoso, Material Agulha Agulha Aço Inox, Diâmetro 24, Comprimento Cerca 25, Conector Conector Padrão, Componente 1 Câmara Refluxo Com Filtro, Componente 2 Com Sistema Segurança Segundo NR/32, Tipo Uso Estéril, Descartável, Embalagem Individual. RG:10369460036 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/INDIA

10	COMPRESSA HOSPITALAR	PACOTE 50,00 UN	2040	R\$ 42,1900	R\$ 86.067,6000
----	----------------------	-----------------	------	-------------	-----------------

Marca: AMERICA

Fabricante: AMERICA

Modelo

Versão: PCT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Compressa Hospitalar, Tipo Cirúrgica, Material* 100 Algodão, Dimensões Cerca De 45 X 50, Características Adicionais* Com Fio Radiopaco, Acessórios Com Cordão Identificador, Esterilidade Uso Único, Embalagem Individual, c/ 50 unidades RG: 80037490007 ORIGEM/PROCEDENCIA: NACIONAL/BRASIL

16	LENÇOL DESCARTÁVEL	UNIDADE	15000	R\$ 6,0400	R\$ 90.600,0000
----	--------------------	---------	-------	------------	-----------------

Marca: GRANDESC

Fabricante: GRANDESC

Modelo

Versão: ROLO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lençol descartável, material papel, largura 0,50, comprimento 70, apresentação rolo, aplicação maca hospitalar RG: 80306640022 ORIGEM/PROCEDENCIA: NACIONAL/BRASIL

21	CATETER PERIFÉRICO	UNIDADE	270000	R\$ 0,1600	R\$ 43.200,0000
----	--------------------	---------	--------	------------	-----------------

Marca: LAMEDID

Fabricante: LAMEDID



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO

ESTRANGEIRA/CHINA					
62	CATETER PERIFÉRICO	UNIDADE	90000	R\$ 0,2100	R\$ 18.900,0000
Marca: LAMEDID					
Fabricante: LAMEDID					
Modelo / Versão: UNIDADE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cateter periférico, aplicação venoso, modelo tipo escalpe, material agulha agulha aço inox, diâmetro 25, componente adicional c/ asa de fixação, tubo extensor, conector conector padrão c/ tampa, componente 2 c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual RG: 10237580036 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/CHINA					
89	ALGODÃO	EMBALAGEM 500,00 G	3600	R\$ 9,1200	R\$ 32.832,0000
Marca: NATHALYA					
Fabricante: NATHALYA					
Modelo / Versão: ROLO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Algodão, tipo hidrófilo, apresentação em mantas, material alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais enrolado em papel apropriado, esterilidade não estéril, tipo embalagem embalagem individual. c/ 500 G RG: 80262590001 ORIGEM/PROCEDENCIA: NACIONAL/BRASIL					
93	AVENTAL HOSPITALAR	UNIDADE	3000	R\$ 0,9800	R\$ 2.940,0000
Marca: MEDIX					
Fabricante: MEDIX					
Modelo / Versão: UNIDADE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Avental hospitalar, tipo bata, material* sms, tamanho* único, cor* com cor, componente tiras para fixação, característica adicional manga curta, esterilidade* uso único. RG: 80495510012 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/CHINA					
100	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA	UNIDADE	300	R\$ 64,2000	R\$ 19.260,0000
Marca: SOLIDOR					
Fabricante: SOLIDOR					
Modelo / Versão: UNIDADE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: flexível, isento látex, tipo uso descartável, esterilidade estéril, diâmetro interno 3,0, componentes c/ balão c/ válvula luer, aplicação pediátrico, outros componentes radiopaco, c/ conector padrão 15 mm, características adicionais c/ obturador c/ ponta arredondada, comprimento 39. RG: 10369460138 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/CHINA					
101	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA	UNIDADE	300	R\$ 64,2000	R\$ 19.260,0000
Marca: SOLIDOR					
Fabricante: SOLIDOR					
Modelo / Versão: UNIDADE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cânula de traqueostomia, material pvc - cloreto de polivinila, tipo uso descartável, esterilidade estéril, diâmetro interno 3,50, componentes tubo balão baixa pressão, conector montado, balão, aplicação anestesia. RG: 10369460138 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/CHINA					
102	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA	UNIDADE	300	R\$ 21,2000	R\$ 6.360,0000
Marca: SOLIDOR					
Fabricante: SOLIDOR					
Modelo / Versão: UNIDADE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cânula de traqueostomia, material pvc - cloreto de polivinila, tipo uso descartável, esterilidade estéril, diâmetro interno 4,50, componentes tubo balão baixa pressão, conector montado, balão, aplicação anestesia. RG: 10369460138 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/CHINA					
103	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA	UNIDADE	300	R\$ 21,2000	R\$ 6.360,0000
Marca: SOLIDOR					
Fabricante: SOLIDOR					
Modelo / Versão: UNIDADE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cânula de traqueostomia, material pvc - cloreto de polivinila, tipo uso descartável, esterilidade estéril, diâmetro interno 5,50, componentes tubo balão baixa pressão, conector montado, balão, aplicação anestesia. RG: 10369460138 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/CHINA					
104	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA	UNIDADE	300	R\$ 21,2000	R\$ 6.360,0000
Marca: SOLIDOR					
Fabricante: SOLIDOR					
Modelo / Versão: UNIDADE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cânula de traqueostomia, material pvc - cloreto de polivinila, tipo uso descartável, esterilidade estéril, diâmetro interno 5, componentes tubo balão baixa pressão, conector montado, balão, aplicação anestesia. RG: 10369460138 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/CHINA					
106	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA	UNIDADE	300	R\$ 20,0000	R\$ 6.000,0000
Marca: SOLIDOR					
Fabricante: SOLIDOR					
Modelo / Versão: UNIDADE					



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cânula de traqueostomia, material pvc - cloreto de polivinila, tipo uso descartável, esterilidade estéril, diâmetro interno 6,50, componentes tubo balão baixa pressão, conector montado, balão, aplicação anestesia. RG: 10369460138 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/CHINA

107 CÂNULA	DE	UNIDADE	300	R\$ 19,5000	R\$ 5.850,0000
TRAQUEOSTOMIA					

Marca: SOLIDOR

Fabricante: SOLIDOR

Modelo

Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cânula de traqueostomia, material pvc - cloreto de polivinila, tipo uso descartável, esterilidade estéril, diâmetro interno 7, componentes tubo balão baixa pressão, conector montado, balão, aplicação anestesia. RG: 10369460138 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/CHINA

108 CÂNULA	DE	UNIDADE	300	R\$ 19,5000	R\$ 5.850,0000
TRAQUEOSTOMIA					

Marca: SOLIDOR

Fabricante: SOLIDOR

Modelo

Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cânula de traqueostomia, material pvc - cloreto de polivinila, tipo uso descartável, esterilidade estéril, diâmetro interno 7,50, componentes tubo balão baixa pressão, conector montado, balão, aplicação anestesia. RG: 10369460138 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/CHINA

109 CÂNULA	DE	UNIDADE	300	R\$ 19,9000	R\$ 5.970,0000
TRAQUEOSTOMIA					

Marca: SOLIDOR

Fabricante: SOLIDOR

Modelo

Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cânula de traqueostomia, material pvc - cloreto de polivinila, tipo uso descartável, esterilidade estéril, diâmetro interno 8, componentes tubo balão baixa pressão, conector montado, balão, aplicação anestesia. RG: 10369460138 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/CHINA

110 CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	19000	R\$ 1,7500	R\$ 33.250,0000
------------------------	--	---------	-------	------------	-----------------

Marca: LABORIMPORT

Fabricante: LABORIMPORT

Modelo

Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cateter periférico, material cateter polímero radiopaco, aplicação venoso, material agulha agulha aço inox, diâmetro 14, comprimento cerca 50, conector conector padrão, componente 1 câmara refluxo c/ filtro, componente 2 c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual. RG: 10369460036 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/INDIA

111 CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	19000	R\$ 1,8000	R\$ 34.200,0000
------------------------	--	---------	-------	------------	-----------------

Marca: LABORIMPORT

Fabricante: LABORIMPORT

Modelo

Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cateter periférico, material cateter polímero radiopaco, aplicação venoso, material agulha agulha aço inox, diâmetro 16, comprimento cerca 50, conector conector padrão, componente 1 câmara refluxo c/ filtro, componente 2 c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual. RG: 10369460036 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/INDIA

112 CATETER PERIFÉRICO		UNIDADE	19000	R\$ 1,4000	R\$ 26.600,0000
------------------------	--	---------	-------	------------	-----------------

Marca: LABORIMPORT

Fabricante: LABORIMPORT

Modelo

Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cateter periférico, material cateter polímero radiopaco, aplicação venoso, material agulha agulha aço inox, diâmetro 18, comprimento cerca 45, conector conector padrão, componente 1 câmara refluxo c/ filtro, componente 2 c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual. RG: 10369460036 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/INDIA

115 CLOREXIDINA DIGLUCONATO	FRASCO 1.000,00 ML	864	R\$ 8,3000	R\$ 7.171,2000
--------------------------------	--------------------	-----	------------	----------------

Marca: RIOQUIMICA

Fabricante: RIOQUIMICA

Modelo

Versão: FRASCO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Clorexidina digluconato, dosagem 2%, aplicação tópica. Com 1.000 ml

128 DRENO CIRÚRGICO		UNIDADE	1200	R\$ 1,1500	R\$ 1.380,0000
---------------------	--	---------	------	------------	----------------

Marca: WALTEX

Fabricante: WALTEX

Modelo

Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dreno cirúrgico, modelo de penrose, material borracha, dimensões cerca de 6 mm x 30, tipo uso estéril, descartável, embalagem embalagem individual RG: 10229650009 ORIGEM/PROCEDENCIA: NACIONAL/BRASIL

129 DRENO CIRÚRGICO		UNIDADE	1200	R\$ 1,5000	R\$ 1.800,0000
---------------------	--	---------	------	------------	----------------

Marca: WALTEX

Fabricante: WALTEX

Modelo

Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dreno cirúrgico, modelo de penrose, material borracha, dimensões cerca de 8 mm x 30, tipo uso estéril, descartável, embalagem embalagem individual. RG: 10229650009 ORIGEM/PROCEDENCIA: NACIONAL/BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

147 FIO DE SUTURA	UNIDADE	8640	R\$ 3,4800	R\$ 30.067,2000
Marca: TECHNOFIO Fabricante: TECHNOFIO Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio de sutura, material catgut simples c/ agulha, tipo fio 2-0, comprimento compr. mínimo 70, tipo agulha 3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,0, esterilidade estéril. RG: 10378330016 ORIGEM/PROCEDENCIA: NACIONAL/BRASIL				
148 FIO DE SUTURA	UNIDADE	8640	R\$ 3,1000	R\$ 26.784,0000
Marca: TECHNOFIO Fabricante: TECHNOFIO Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio de sutura, material catgut simples c/ agulha, tipo fio 3-0, comprimento compr. mínimo 70, tipo agulha 3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha 2,0, esterilidade estéril. RG: 10378330016 ORIGEM/PROCEDENCIA: NACIONAL/BRASIL				
174 CONJUNTO PAPANICOLAU	PARA UNIDADE	20400	R\$ 2,1500	R\$ 43.860,0000
Marca: ADLIN Fabricante: ADLIN Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto para papanicolau, tipo composição básica:, composição básica 1 espéculo vaginal grande, 1 espátula de ayres, outros componentes 1 escova cervical, 1 pinça cheron, componentes adicionais 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem estéril, embalagem individual. RG: 10370230005 ORIGEM/PROCEDENCIA: NACIONAL:BRASIL				
178 LÂMINA BISTURI	CAIXA 100,00 UN	300	R\$ 19,7500	R\$ 5.925,0000
Marca: LABORIMPORT Fabricante: LABORIMPORT Modelo / Versão: CAIXA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 11, tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais afiada, polida, embalagem individual em fita, com 100 unidades RG: 10369460038 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/CHINA				
179 LÂMINA BISTURI	CAIXA 100,00 UN	300	R\$ 20,1000	R\$ 6.030,0000
Marca: LABORIMPORT Fabricante: LABORIMPORT Modelo / Versão: CAIXA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 12, tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais embalada individualmente, contendo 100 unidades RG: 10369460038 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/CHINA				
180 LÂMINA BISTURI	CAIXA 100,00 UN	300	R\$ 20,7000	R\$ 6.210,0000
Marca: LABORIMPORT Fabricante: LABORIMPORT Modelo / Versão: CAIXA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmina bisturi, material aço carbono, tamanho nº 15, tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais embalada individualmente, contendo 100 unidades RG: 10369460038 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/CHINA				
181 LÂMINA BISTURI	CAIXA 100,00 UN	300	R\$ 25,7500	R\$ 7.725,0000
Marca: LABORIMPORT Fabricante: LABORIMPORT Modelo / Versão: CAIXA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 21, tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais embalada individualmente, contendo 100 unidades RG: 10369460038 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/CHINA				
196 CATETER PERIFÉRICO	UNIDADE	20000	R\$ 0,1700	R\$ 3.400,0000
Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cateter periférico, aplicação venoso, modelo tipo escalpe, material agulha agulha aço inox, diâmetro 19, componente adicional c/ asa de fixação, tubo extensor, conector conector padrão c/ tampa, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual. RG: 10237580066 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/INDIA				
197 CATETER PERIFÉRICO	UNIDADE	180000	R\$ 0,2200	R\$ 39.600,0000
Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: UNIDADE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cateter periférico, aplicação venoso, modelo tipo escalpe, material agulha agulha aço inox, diâmetro 27, componente adicional c/ asa de fixação, tubo extensor, conector conector padrão c/ tampa, componente 2 c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual. RG: 10237580066 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/INDIA				
208 SONDA TRATO URINÁRIO	UNIDADE	1200	R\$ 2,9000	R\$ 3.480,0000
Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: UNIDADE				



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda trato urinário, modelo foley, material silicone, calibre 10, vias 2 vias, conector conectores padrão, volume c/ balão cerca 5, tipo ponta ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem embalagem individual. RG: 10237580014 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/CHINA

	UNIDADE	2400	R\$ 2,7000	R\$ 6.480,0000
--	---------	------	------------	----------------

Marca: SOLIDOR

Fabricante: SOLIDOR

Modelo

Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda trato urinário, modelo foley, material silicone, calibre 12, vias 2 vias, conector conectores padrão, volume c/ balão cerca 5, tipo ponta ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem embalagem individual. RG: 10237580014 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/CHINA

	UNIDADE	2400	R\$ 2,0100	R\$ 4.824,0000
--	---------	------	------------	----------------

Marca: SOLIDOR

Fabricante: SOLIDOR

Modelo

Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda trato urinário, modelo foley, material silicone, calibre 16, vias 2 vias, conector conectores padrão, volume c/ balão cerca 5, tipo ponta ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem embalagem individual. RG: 10237580014 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/CHINA

	UNIDADE	360	R\$ 4,8500	R\$ 1.746,0000
--	---------	-----	------------	----------------

Marca: SOLIDOR

Fabricante: SOLIDOR

Modelo

Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo endotraqueal, material pvc siliconizado, tamanho 7,5, aplicação aramado, características adicionais fio guia inserido, protetor mordedura, conector 15mm, componentes balão de alto volume e baixa pressão, tipo uso descartável, esterilidade estéril. RG: 10237580096 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/CHINA

	UNIDADE	800	R\$ 1,0500	R\$ 840,0000
--	---------	-----	------------	--------------

Marca: MEDSONDA

Fabricante: MEDSONDA

Modelo

Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material pvc, calibre nº 18, tamanho longa, comprimento cerca 120, conector conector padrão c/ tampa, componentes ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem embalagem individual. RG: 80163570003 ORIGEM/PROCEDENCIA: NACIONAL/BRASIL

	UNIDADE	800	R\$ 1,2000	R\$ 960,0000
--	---------	-----	------------	--------------

Marca: MEDSONDA

Fabricante: MEDSONDA

Modelo

Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material pvc, calibre nº 20, tamanho longa, comprimento cerca 120, conector conector padrão c/ tampa, componentes ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem embalagem individual. RG: 80163570003 ORIGEM/PROCEDENCIA: NACIONAL/BRASIL

	UNIDADE	1800	R\$ 6,4000	R\$ 11.520,0000
--	---------	------	------------	-----------------

Marca: SOLIDOR

Fabricante: SOLIDOR

Modelo

Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Termômetro clínico, ajuste vidro, c/ coluna de mercúrio, escala até 45, tipo* uso axilar e oral, embalagem embalagem individual. RG: 10237580068 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/NACIONAL

	EMBALAGEM 100,00 UN	3000	R\$ 5,4000	R\$ 16.200,0000
--	---------------------	------	------------	-----------------

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo

Versão: CAIXA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Touca hospitalar, material* não tecido 100% polipropileno, modelo com elástico em toda volta, cor* com cor, gramatura* cerca de 30, tamanho* único, tipo uso* descartável, característica adicional 01 hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex. Com 100 unidades RG: 80495510007 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/CHINA

Total do Fornecedor: R\$ 1.373.380,5000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

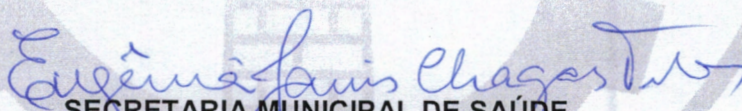
5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

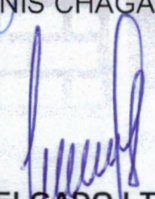
5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

Barcarena-PA, 17 de 12 de 2018.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES


SILVA E DELGADO LTDA ME
LUIZ ANTONIO DA SILVA DELGADO

SILVA E DELGADO LTDA-ME
GOLDMED HOSPITALAR
CNPJ 08.393.709/0001-06
FONE 3231-4599 FAX 3238-0440



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2018

Processo Administrativo n.º 536/2018

Pregão Eletrônico n.º 9-079/2018

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 4 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia 17 de 12 de 2018, o Município de Barcarena, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.710.978/0001-26, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**, nomeada pela Decreto n.º 0006/2017 de 01.01.2017, portadora do RG n.º 3077306 SEGUP/PA e CPF n.º 607.708.722-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 79/2018, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **JMF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, localizado Trav. Lomas Valentinas, N.º 2625, Sala 301 – Bairro do Marco – Belém/ PA, CEP: 66.093-677, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.036.136/0001-78, representado pela Andréa Ferreira dos Santos, portadora da Carteira de Identidade n.º 3044779 2º via SSP/PA e do CPF n.º 707.125.902-00, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material técnico hospitalar, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico n.º 9-079/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
59	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	4500	R\$ 16,1200	R\$ 72.540,0000
Marca: Talge Fabricante: Talge Modelo / Versão: Tam P com Pó Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho pequeno, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração. Cx com 100					
Total do Fornecedor:					R\$ 72.540,0000



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

3. VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

Barcarena-PA, 17 de 12 de 2018.

Eugênia Janis Chagas Teles
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES

Andréa Ferreira dos Santos
JMF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
ANDRÉA FERREIRA DOS SANTOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2018

Processo Administrativo n.º 536/2018

Pregão Eletrônico n.º 9-079/2018

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 4 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia 17 de 12 de 2018 o Município de Barcarena, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.710.978/0001-26, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**, nomeada pela Decreto n.º 0006/2017 de 01.01.2017, portadora do RG n.º 3077306 SEGUP/PA e CPF n.º 607.708.722-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 79/2018, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **STORE DO BRASIL LTDA - ME**, localizado Av. Candido de Abreu, 776, sala 803 - Centro Cívico, Curitiba - PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.990.290/0001-00, representado pela Carolina Gonçalves Portella, portadora da Carteira de Identidade n.º 6.861.756-1 e do CPF n.º 009.662.529-50, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material técnico hospitalar, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico n.º 9-079/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
278	LÂMPADA HALÓGENA	UNIDADE	48	R\$ 55,1700	R\$ 2.648,1600
Marca: OSRAM					
Fabricante: OSRAM					
Modelo / Versão: H3 55W 12V PK22s - 64151SUP					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpada halógena, tensão nominal 12, potêncianominal 55, acabamento bulbo refletorodontológico mod. versa, tipo h3					
280	LÂMPADA HALÓGENA	UNIDADE	48	R\$ 167,6300	R\$ 8.046,2400
Marca: OSRAM					
Fabricante: OSRAM					
Modelo / Versão: JCR/M 75W 12V G5,3 - 25h - 64617-S					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpada halógena, tensão nominal 12, potêncianominal 75, aplicação aparelho defotopolimerização odontológico, referência hlx64617, diâmetro 3,5.					
Total do Fornecedor:					R\$ 10.694,4000



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

3. VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

Barcarena-PA, ____ de ____ de 2018.

Eugênia Janis Chagas Teles
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES

Carolina Portella
STORE DO BRASIL LTDA - ME
CAROLINA GONÇALVES PORTELLA

CAROLINA GONÇALVES PORTELLA
RG 6.861.756-1
CPF 000.002.529-50



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2018

Processo Administrativo n.º 536/2018

Pregão Eletrônico n.º 9-079/2018

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 4 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia 17 de 12 de 2018 o Município de Barcarena, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.710.978/0001-26, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**, nomeada pela Decreto n.º 0006/2017 de 01.01.2017, portadora do RG n.º 3077306 SEGUP/PA e CPF n.º 607.708.722-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 79/2018, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, localizado Rua Afrânio Francisco Azevedo, 140, sala 01, Bairro Guanabara Uberaba – MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.743.543/0001-39, representado pelo Rodrigo Milanez Posterari, portadora da Carteira de Identidade n.º 320733130, SSP/SP e do CPF n.º 049.049.676-82, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material técnico hospitalar, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico n.º 9-079/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
275	REVELADOR RADIOLOGICO	LITRO	100	R\$ 266,9900	R\$ 26.699,0000
Marca: DPCB					
Fabricante: DPCB					
Modelo / Versão: REVELADOR 38L					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Revelador radiológico, tipo solução aquosa concentrada, aplicação para processamento automático, p/ 38 litros.					
Total do Fornecedor:					R\$ 26.699,0000



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

3. VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito tome-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

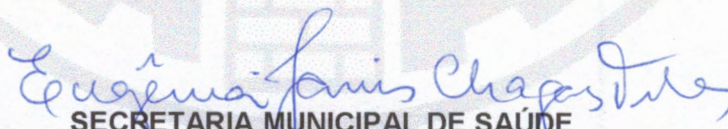
5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

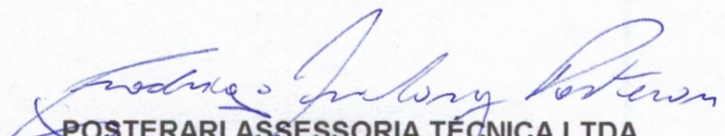
5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

Barcarena-PA, 17 de 12 de 2018.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES


POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA LTDA
RODRIGO MILANEZ POSTERARI



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2018

Processo Administrativo n.º 536/2018

Pregão Eletrônico n.º 9-079/2018

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 4 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia 17 de 12 de 2018, o Município de Barcarena, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.710.978/0001-26, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**, nomeada pela Decreto n.º 0006/2017 de 01.01.2017, portadora do RG n.º 3077306 SEGUP/PA e CPF n.º 607.708.722-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 79/2018, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, localizado Estrada Águas Lindas, Rua Maceió - Águas Lindas-CEP: 67.020-220, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.606.861/0001-83, representado pelo Adalberto Araújo Rocha Junior, portador da Carteira CRC N.º 011937/O-7 e do CPF n.º 460.904.012-34, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material técnico hospitalar, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico n.º 9-079/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
38	AGULHA ANESTÉSICA	UNIDADE	2500	R\$ 4,8000	R\$ 12.000,0000
Marca: PROCARE Fabricante: PROCARE Modelo: / Versão: PROCARE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agulha Anestésica, Aplicação para Raquidiana, Material Aço INOXIDÁVEL, Dimensão 25 G X 3 1/2', Tipo Ponta Ponta Quincke, Componente com Mandril, Conector Universal Conector Luer Lock, Cônico e Transparente, Tipo uso Descartável, Esterilidade Estéril.					
39	AGULHA ANESTÉSICA	UNIDADE	2500	R\$ 5,0500	R\$ 12.625,0000



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

Marca: PROCARE
Fabricante: PROCARE
Modelo

Versão: PROCARE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agulha Anestésica, Aplicação para Raquidiana, Material Aço INOXIDÁVEL, Dimensão 27 G X 3 1/2', Tipo Ponta Ponta de Lápis, Isento de Corte, Componente com Orifício Lateral, Componente I Com Introduzidor 22 G X 1 1/4', Conector Universal Conector Luer Lock, Com Visor Transparente e Com Tampa, Tipo Uso Descartável, Esterilidade Estéril.

52 FITA HOSPITALAR	ROLO 4,50 M	7500	R\$ 5,5900	R\$ 41.925,0000
--------------------	-------------	------	------------	-----------------

Marca: AD-PELE
Fabricante: AD-PELE
Modelo

Versão: AD-PELE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita hospitalar, tipo esparadrapo. Impermeável, material algodão, componentes adesivo à base de zinco, dimensões cerca de 10, características adicionais hipoalergênico, cor com cor, com 4,50 m.

53 LANCETA	UNIDADE	300000	R\$ 0,0400	R\$ 12.000,0000
------------	---------	--------	------------	-----------------

Marca: STERILANCE
Fabricante: STERILANCE
Modelo

Versão: STERILANCE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: lanceta, material lâmina aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, uso descartável, características adicionais estéril, embalagem individual.

63 SERINGA	UNIDADE	150000	R\$ 0,1800	R\$ 27.000,0000
------------	---------	--------	------------	-----------------

Marca: PROCARE
Fabricante: PROCARE
Modelo

Versão: PROCARE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Seringa, material polipropileno, capacidade 10, tipo bico bico central luer lock ou slip, tipo vedação êmbolo de borracha, adicional graduada, numerada, esterilidade estéril, descartável, apresentação embalagem individual.

64 SERINGA	UNIDADE	150000	R\$ 0,3600	R\$ 54.000,0000
------------	---------	--------	------------	-----------------

Marca: PROCARE
Fabricante: PROCARE
Modelo

Versão: PROCARE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Seringa, material polipropileno, capacidade 20, tipo bico bico central luer lock ou slip, tipo vedação êmbolo de borracha, adicional graduada, numerada, esterilidade estéril, descartável, apresentação embalagem individual.

67 SERINGA	UNIDADE	150000	R\$ 0,1800	R\$ 27.000,0000
------------	---------	--------	------------	-----------------

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo

Versão: SOLIDOR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Seringa, material polipropileno, capacidade 1, tipo bico bico central luer lock ou slip, tipo vedação êmbolo de borracha, adicional graduada (escala ui), numerada, tipo agulha c/ agulha 26 G X 1/2', esterilidade estéril, descartável, apresentação embalagem individual

77 ABSORVENTE HIGIÊNICO	PACOTE 10,00 UN	900	R\$ 2,4000	R\$ 2.160,0000
-------------------------	-----------------	-----	------------	----------------

Marca: DRY
Fabricante: DRY
Modelo

Versão: DRY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Absorvente higiênico, tipo tipo hospitalar, formato longo, apresentação hipoalergênico, comprimento comprimento mínimo 28cm, largura largura mínima 10cm, características adicionais cobertura interna falso tecido, externa impermeável, com 10 unidades

85 AGULHA ANESTÉSICA	UNIDADE	500	R\$ 4,6900	R\$ 2.345,0000
----------------------	---------	-----	------------	----------------

Marca: PROCARE
Fabricante: PROCARE
Modelo

Versão: PROCARE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agulha anestésica, aplicação p/ peridural, material aço inoxidável, centimetrada, dimensão 18 g x 3 1/2', tipo ponta curva tuohy, componente c/ mandril ajustado, componente ii c/ aletas, conector universal conector luer cônico e transparente, tipo uso descartável, esterilidade estéril.

96 BOLSA TÉRMICA	UNIDADE	30	R\$ 8,8800	R\$ 266,4000
------------------	---------	----	------------	--------------

Marca: SAFTI
Fabricante: SAFTI
Modelo

Versão: SAFTI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bolsa térmica, aplicação* p/ calor, material* borracha natural, modelo retangular, capacidade* cerca 2000, componentes c/ tampa rosqueável.

97 BOLSA TÉRMICA	UNIDADE	30	R\$ 7,7800	R\$ 233,4000
------------------	---------	----	------------	--------------

Marca: SAFTI
Fabricante: SAFTI
Modelo

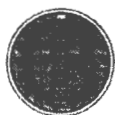
Versão: SAFTI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bolsa térmica, aplicação* p/ gelo, material* polímero flexível, modelo redonda, diâmetro* cerca 20, componentes c/ tampa rosqueável.

98 TUBO HOSPITALAR	UNIDADE	72	R\$ 10,4800	R\$ 754,5600
--------------------	---------	----	-------------	--------------

Marca: KINNER
Fabricante: KINNER
Modelo

Versão: KINNER



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo hospitalar, material silicone, tipo liso, tamanho nº 204.

105 CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA UNIDADE 300 R\$ 20,5000 R\$ 6.150,0000

Marca: CPL

Fabricante: CPL

Modelo /

Versão: CPL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cânula de traqueostomia, material pvc - cloreto de polivinila, tipo uso descartável, esterilidade estéril, diâmetro interno 6, componentes tubo balão baixa pressão, conector montado, balão, aplicação anestesia

124 COLETOR DE URINA UNIDADE 12400 R\$ 2,8500 R\$ 35.340,0000

Marca: LABOR

Fabricante: LABOR

Modelo /

Versão: LABOR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coletor de urina, material* pvc, tipo* sistema fechado, capacidade* cerca de 2000, graduação graduação de 100 em 100, válvula válvula anti- refluxo, pinça clamp corta fluxo, componentes alça de sustentação, outros componentes membrana autocicatrizante, esterilidade* estéril, descartável.

141 EQUIPO INFUSÃO SANGÜÍNEA UNIDADE 1200 R\$ 3,5000 R\$ 4.200,0000

Marca: LAMEDID

Fabricante: LAMEDID

Modelo /

Versão: LAMEDID

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipo infusão sanguínea, aplicação p/ hemotransfusão, material pvc cristal, número vias duas vias, c/ derivação 'y', tipo ponta ponta perfurante c/tampa, câmara câmara dupla flexível, tipo filtro filtro interno de 170m, tipo gotejador gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo e corta fluxo, tipo conector luer macho c/tampa, esterilidade estéril, descartável

145 PAPEL VIDEOIMPRESSÃO CAIXA 10,00 UN 350 R\$ 51,5200 R\$ 18.032,0000

Marca: UNI

Fabricante: UNI

Modelo /

Versão: UNI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel videoimpressão, tipo papel termosensível, aplicação p/ ultrassonografia, largura 110, comprimento 18, tipo impressora p/ videoprinter UPPHA 110. Com 10 unidades

151 FIO DE SUTURA UNIDADE 7200 R\$ 4,2300 R\$ 30.456,0000

Marca: SHALON

Fabricante: SHALON

Modelo /

Versão: SHALON

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio de sutura, material ácido poliglicólico (pga), tipo fio 1-0, cor violeta, comprimento 70, características adicionais com agulha, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 5, esterilidade estéril.

155 FIO DE SUTURA UNIDADE 4800 R\$ 6,5000 R\$ 31.200,0000

Marca: SHALON

Fabricante: SHALON

Modelo /

Versão: SHALON

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio de sutura, material poliglactina, tipo fio 0, cor incolor, comprimento 70, características adicionais com agulha, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 4,0, esterilidade estéril.

158 FITA ADESIVA ROLO 50,00 M 3600 R\$ 2,5500 R\$ 9.180,0000

Marca: POLAR

Fabricante: POLAR

Modelo /

Versão: POLAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita adesiva, material papel crepado, tipo monoface, largura 19, comprimento 50, cor branca, aplicação multiuso.

163 FRALDA DESCARTÁVEL UNIDADE 4800 R\$ 0,4800 R\$ 2.304,0000

Marca: DRY

Fabricante: DRY

Modelo /

Versão: DRY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável, tipo c/ indicador de saturação, tipo formato anatômico, peso usuário 10 a 14, características adicionais com elástico nas pernas e flocos de gel consistent, tipo adesivo fixação duplo adesivo de fixação, tipo usuário infantil, tipo painel abas antivazamentos. Pacote com 10 unidades

164 FRALDA DESCARTÁVEL UNIDADE 4800 R\$ 0,4500 R\$ 2.160,0000

Marca: DRY

Fabricante: DRY

Modelo /

Versão: DRY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável, tipo formato anatômico, tamanho médio, peso usuário até 10, características adicionais flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação fitas desivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário infantil, uso algodão não desfaça quando molhado. Pacote com 10 unidades

165 FRALDA DESCARTÁVEL UNIDADE 6400 R\$ 0,3400 R\$ 2.176,0000

Marca: DRY

Fabricante: DRY

Modelo /

Versão: DRY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável, tipo hipoalergênico, tipo formato anatômico, tamanho pequeno, peso usuário até 5, características adicionais flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário infantil, uso algodão não desfaça quando molhado. Pacote com 10 unidades

166 FRALDA DESCARTÁVEL UNIDADE 27360 R\$ 1,0400 R\$ 28.454,4000

Marca: SLIM

GERIATRICS



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO

Fabricante: SLIM					GERIATRICS
Modelo /		Versão: SLIM			GERIATRICS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável, tipo formato anatômico, tamanho grande, peso usuário acima de 70, características adicionais flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação. Pacote com 08 unidades					
167 FRALDA DESCARTÁVEL	UNIDADE	9600	R\$ 1,1900	R\$ 11.424,0000	
Marca: SLIM					GERIATRICS
Fabricante: SLIM					GERIATRICS
Modelo /		Versão: SLIM			GERIATRICS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável, tipo formato anatômico, tamanho grande, peso usuário acima de 90, características adicionais flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, uso algodão não desfaça quando molhado. Pacote com 08 unidades.					
168 FRALDA DESCARTÁVEL	UNIDADE	12000	R\$ 1,0400	R\$ 12.480,0000	
Marca: SLIM					GERIATRICS
Fabricante: SLIM					GERIATRICS
Modelo /		Versão: SLIM			GERIATRICS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável, tipo formato anatômico, tamanho médio, peso usuário de 40 a 70, características adicionais flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário adulto, uso algodão não desfaça quando molhado. Pacote com 10 unidades					
169 FRALDA DESCARTÁVEL	UNIDADE	9600	R\$ 0,8300	R\$ 7.968,0000	
Marca: MASTERSOFT					
Fabricante: MASTERSOFT					
Modelo /		Versão: MASTERSOFT			
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável, tipo formato anatômico, tamanho pequeno, peso usuário até 40, características adicionais flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário adulto, uso algodão não desfaça quando molhado. Pacote com 10 unidades					
187 MÁSCARA RESPIRATÓRIA	UNIDADE	1400	R\$ 12,9700	R\$ 18.158,0000	
Marca: ADVANTIVE					
Fabricante: ADVANTIVE					
Modelo /		Versão: ADVANTIVE			
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Máscara respiratória, material pvc, tipo uso descartável, tamanho adulto, aplicação tipo venturi, características adicionais com diluidor de ar de arrasto fixo, componentes tubo pvc cristal, conexão universal.					
198 CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX	UNIDADE	100	R\$ 24,1200	R\$ 2.412,0000	
Marca: CPL					
Fabricante: CPL					
Modelo /		Versão: CPL			
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto drenagem tórax, componentes frasco pvc rígido transparente, tampa rosca c/3vias, aplicação conector dreno-tubo, graduação graduação de 100 em 100ml, características adicionais tubo extensor pvc c/ pinça clamp, acessórios dreno tórax nº34, uso estéril, descartável.					
199 CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX	UNIDADE	100	R\$ 26,2600	R\$ 2.626,0000	
Marca: MED					SHARP
Fabricante: MED					SHARP
Modelo /		Versão: MED			SHARP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto drenagem tórax, componentes frasco pvc rígido transparente, tampa rosca c/3vias, aplicação sub-aquática, extensão 2m polietileno transparente, volume 2.000, graduação graduado, características adicionais conector universal, c/suporte, base e alça, acessórios dreno nº32, multifenestra, furo sentinela, fioradiop, uso estéril, descartável.					
210 SONDA TRATO URINÁRIO	UNIDADE	2400	R\$ 2,6000	R\$ 6.240,0000	
Marca: ADVANTIVE					
Fabricante: ADVANTIVE					
Modelo /		Versão: ADVANTIVE			
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda trato urinário, modelo foley, material silicone, calibre 14, vias 2 vias, conector conectores padrão, volume c/ balão cerca 5, tipo ponta ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem embalagem individual.					
212 SONDA TRATO URINÁRIO	UNIDADE	2400	R\$ 2,6000	R\$ 6.240,0000	
Marca: ADVANTIVE					
Fabricante: ADVANTIVE					
Modelo /		Versão: ADVANTIVE			
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda trato urinário, modelo foley, material silicone, calibre 18, vias 2 vias, conector conectores padrão, volume c/ balão cerca 5, tipo ponta ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem embalagem individual.					
214 SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UNIDADE	360	R\$ 1,1300	R\$ 406,8000	
Marca: CPL					
Fabricante: CPL					
Modelo /		Versão: CPL			
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sistema fechado aspiração traqueal, cânula cânula em 'y', via irrigação c/válvula anti-reflexo, sonda graduada c/marca colorida/ cobertura siliconizada, válvula sucção válvula com trava de segurança, características adicionais material estéril, aplicação tubo endotraqueal 10fr.					
232 SONDA TRATO DIGESTIVO	UNIDADE	800	R\$ 0,7000	R\$ 560,0000	
Marca: MARKMED					



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO

Fabricante: MARKMED

Modelo /

Versão: MARKMED

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material pvc, calibre nº 16, tamanho curta, comprimento cerca 50, conector conector padrão c/ tampa, componentes ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem embalagem individual.

249 Sonda TRATO URINÁRIO	UNIDADE	15600	R\$ 0,5000	R\$ 7.800,0000
--------------------------	---------	-------	------------	----------------

Marca: MARKMED

Fabricante: MARKMED

Modelo /

Versão: MARKMED

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda trato urinário, modelo uretral, material poliuretano, calibre 12, conector conector padrão, comprimento cerca 40, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, adicionais lubrificada, esterilidade estéril, descartável, embalagem embalagem individual.

262 TORNEIRINHA	UNIDADE	57600	R\$ 0,6000	R\$ 34.560,0000
-----------------	---------	-------	------------	-----------------

Marca: MARKMED

Fabricante: MARKMED

Modelo /

Versão: MARKMED

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Torneirinha, material plástico rígido transparente, tipo sistema 3 vias, uso alta pressão, volante giratório, características adicionais protetor luer-lock, esterilidade estéril, tipo uso descartável.

265 CATETER OXIGENOTERAPIA	UNIDADE	600	R\$ 0,6100	R\$ 366,0000
----------------------------	---------	-----	------------	--------------

Marca: MARKMED

Fabricante: MARKMED

Modelo /

Versão: MARKMED

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cateter oxigenoterapia, material tubo plástico atóxico, tipo siliconizado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tamanho nº 10, características adicionais embalagem individual.

266 CATETER OXIGENOTERAPIA	UNIDADE	600	R\$ 0,6300	R\$ 378,0000
----------------------------	---------	-----	------------	--------------

Marca: MARKMED

Fabricante: MARKMED

Modelo /

Versão: MARKMED

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cateter oxigenoterapia, material tubo plástico atóxico, tipo siliconizado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tamanho nº 12, características adicionais embalagem individual.

267 CATETER OXIGENOTERAPIA	UNIDADE	600	R\$ 0,6700	R\$ 402,0000
----------------------------	---------	-----	------------	--------------

Marca: MARKMED

Fabricante: MARKMED

Modelo /

Versão: MARKMED

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cateter oxigenoterapia, material tubo plástico atóxico, tipo siliconizado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tamanho nº 14, características adicionais embalagem individual.

268 CATETER OXIGENOTERAPIA	UNIDADE	600	R\$ 0,5700	R\$ 342,0000
----------------------------	---------	-----	------------	--------------

Marca: MARKMED

Fabricante: MARKMED

Modelo /

Versão: MARKMED

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cateter oxigenoterapia, material tubo plástico atóxico, tipo siliconizado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tamanho nº 6, características adicionais embalagem individual.

269 CATETER OXIGENOTERAPIA	UNIDADE	600	R\$ 0,6000	R\$ 360,0000
----------------------------	---------	-----	------------	--------------

Marca: MARKMED

Fabricante: MARKMED

Modelo /

Versão: MARKMED

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cateter oxigenoterapia, material tubo plástico atóxico, tipo siliconizado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tamanho nº 8, características adicionais embalagem individual.

Total do Fornecedor: R\$ 474.684,5600

3. VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO

- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

Barcarena-PA, 17 de 12 de 2018.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES


SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ADALBERTO ARAÚJO ROCHA JUNIOR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2018

Processo Administrativo nº. 536/2018

Pregão Eletrônico nº 9-079/2018

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 4 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia 17 de 12 de 2018, o Município de Barcarena, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.710.978/0001-26, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**, nomeada pela Decreto nº. 0006/2017 de 01.01.2017, portadora do RG nº. 3077306 SEGUP/PA e CPF nº. 607.708.722-04, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 79/2018, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI**, localizado Rua Maricás, 190, Bairro Fátima, Canoas/RS - CEP 92200-660,, inscrito no CNPJ sob o nº 07.944.100/0001-15, representado por sua procuradora a Srª **SABRINA DIAS ELISEU**, portadora da Carteira de Identidade nº 3082803523 SJS-RS e do CPF/MF nº 817.986.790-00, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material técnico hospitalar, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº. 9-079/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
119	COBRE CORPO	UNIDADE	360	R\$ 10,5000	R\$ 3.780,0000
Marca: Proc9					
Fabricante: Proc9					
Modelo / Versão: Proc9					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cobre corpo, material polietileno baixa densidade, comprimento 1,70, largura 0,80, características adicionais viés, zíper lateral, puxador, etiqueta do óbito, espessura 300, cor cinza claro.					
120	COBRE CORPO	UNIDADE	360	R\$ 37,6000	R\$ 13.536,0000
Marca: Proc9					
Fabricante: Proc9					
Modelo / Versão: Proc9					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cobre corpo, material polietileno baixa densidade, comprimento 1,50, largura 0,60, características adicionais linear, zíper em toda extensão, não transparente.					
162	FORMALDEÍDO (FORMOL)	LITRO	240	R\$ 43,0000	R\$ 10.320,0000
Marca: Proc9					



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO

Fabricante: Proc9

Modelo

Versão: Proc9

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Formaldeído (formol), aspecto físico líquido incolor, límpido, fórmula química H_2CO , peso molecular 30,03, grau de pureza concentração entre 37 e 40%, número de referência química cas 50-00-0, com 1.000 ml

Total do Fornecedor: **R\$ 27.636,0000**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

Barcarena-PA, 17 de 12 de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES

PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI
SABRINA DIAS ELISEU



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2018

Processo Administrativo n.º 536/2018

Pregão Eletrônico n.º 9-079/2018

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 4 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia 17 de 12 de 2018, o Município de Barcarena, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.710.978/0001-26, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**, nomeada pela Decreto n.º 0006/2017 de 01.01.2017, portadora do RG n.º 3077306 SEGUP/PA e CPF n.º 607.708.722-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 79/2018, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **COSMODERMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, localizado na Estrada Municipal Fernando Luiz Landgraf, 370, Bairro Cantareira, Pirassununga/SP - CEP 13.634-760, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.601.610/0001-15, representado por seu procurador o Sr **CRISTIAN MARCELO SOARES**, portador da Carteira de Identidade n.º 32391313-1 e do CPF/MF n.º 301.355.138-04, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material técnico hospitalar, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico n.º 9-079/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

09.601.610/0001-15 - COSMODERMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
127	DETERGENTE ENZIMÁTICO	FRASCO 1.000,00 ML	2400	R\$ 22,3200	R\$ 53.568,0000
Marca: SAYOZYME					
Fabricante: COSMODERMA					
Modelo / Versão: FRASCO 1.000,00 ML					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detergente enzimático, composição a base de amilase, protease e lipase. Com 1.000 ml. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA. PROCEDÊNCIA NACIONAL, DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL					
171	GEL CONDUTOR	FRASCO 1.000,00 ML	720	R\$ 5,7000	R\$ 4.104,0000
Marca: COSMOGEL					
Fabricante: COSMODERMA					



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO

Modelo	/	Versão: FRASCO	1.000,00	ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gel condutor, composição a base de água, características adicionais ph neutro. Com 1.000 ml. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA. PROCEDÊNCIA NACIONAL, DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL				
Total do Fornecedor:				R\$ 57.672,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

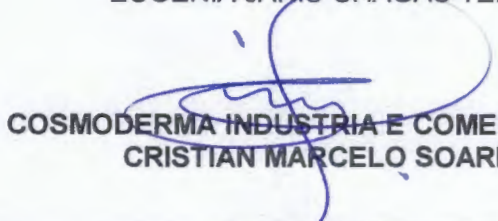
5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

Barcarena-PA, 17 de 12 de 2018.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES


COSMODERMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CRISTIAN MARCELO SOARES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2018

Processo Administrativo n.º 536/2018

Pregão Eletrônico n.º 9-079/2018

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 4 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia 17 de 12 de 2018 o Município de Barcarena, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.710.978/0001-26, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**, nomeada pela Decreto n.º 0006/2017 de 01.01.2017, portadora do RG n.º 3077306 SEGUP/PA e CPF n.º 607.708.722-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 79/2018, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA**, localizado na Rua Padre José Maria De Man – N.º 247 – Loja – Bairro Novo Riacho – Contagem/MG – CEP.: 32.280-660, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.444.068/0001-01, representado pelo Sr **MARLON RICARDO PARREIRA**, portador da Carteira de Identidade n.º 16.103.996 e do CPF/MF n.º 093.973.866-03, em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material técnico hospitalar, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico n.º 9-079/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

13.444.068/0001-01 - UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
84	AGULHA ANESTÉSICA	UNIDADE	500	R\$ 13,0000	R\$ 6.500,0000

Marca: procare

Fabricante: procare

Modelo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAROL AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO P/ PERIDURAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA, DIMENSÃO 17 G X 3 1/2", TIPO PONTA PONTA CURVA TUOHY, COMPONENTEC/ MANDRIL AJUSTADO, COMPONENTE II C/ ALETAS, CONECTOR UNIVERSAL CONECTOR LUERLOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL

Versão: und



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

225 TUBO ENDOTRAQUEAL*	UNIDADE	360	R\$ 6,0000	R\$ 2.160,0000
Marca: biobase				
Fabricante: biobase				
Modelo				Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAROL. TUBO ENDOTRAQUEAL*, MATERIAL PVC SILICONIZADO, TAMANHO 8,0, APLICAÇÃO ARAMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIO GUIA INSERIDO, PROTETOR MORDEDURA, CONECTOR 15M M, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL				
235 Sonda TRATO DIGESTIVO	UNIDADE	800	R\$ 0,7800	R\$ 624,0000
Marca: biobase				
Fabricante: biobase				
Modelo				Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAROL. Sonda TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 8, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL				
238 Sonda TRATO DIGESTIVO	UNIDADE	800	R\$ 0,9600	R\$ 768,0000
Marca: biobase				
Fabricante: biobase				
Modelo				Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAROL. Sonda TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 16, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL				
Total do Fornecedor:				R\$ 10.052,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados,



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

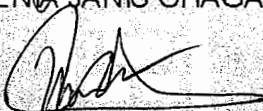


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

Barcarena-PA, 17 de 12 de 2018.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES


UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA
MARLON RICARDO PARREIRA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2018

Processo Administrativo n.º. 536/2018

Pregão Eletrônico n.º 9-079/2018

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 4 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia 17 de 12 de 2018 o Município de Barcarena, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 12.710.978/0001-26, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**, nomeada pela Decreto n.º. 0006/2017 de 01.01.2017, portadora do RG n.º. 3077306 SEGUP/PA e CPF n.º. 607.708.722-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 79/2018, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **MEDGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, localizado na Av Brasil n.º 1142 – Bairro Centro – Nova Granada/SP – CEP.: 15.440-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.766.081/0001-40, representada pela Srª **LEA GALDINO PIRES**, portador da Carteira de Identidade n.º 13.653.790SSP/MG e do CPF/MF n.º 082.641.456-71, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material técnico hospitalar, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico n.º. 9-079/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

14.766.081/0001-40 - MEDGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
55	LENÇOL DESCARTÁVEL	UNIDADE	5000	R\$ 7,2000	R\$ 36.000,0000

Marca: MEDGRAN

Fabricante: MEDGRAN

Modelo

Versão: ROLO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL, LARGURA 0,50 M, COMPRIMENTO 70 M,



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO MACA HOSPITALAR . PROCEDÊNCIA NACIONAL.ANVISA:80944510003					
123	COLETOR DE URINA	UNIDADE	1200	R\$ 0,3900	R\$ 468,0000
Marca: MEDGRAN					
Fabricante: MEDGRAN					
Modelo		/			Versão: UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLETOR DE URINA, MATERIAL* PLÁSTICO, TIPO* SISTEMA ABERTO, MODELO INFANTIL, CAPACIDADE* CERCA DE 100 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM* EMBALAGEM INDIVIDUAL. PROCEDÊNCIA NACIONAL. ANVISA: PROCEDÊNCIA NACIONAL. ANVISA:80944510001					
125	COLETOR DE URINA	UNIDADE	2500	R\$ 0,4000	R\$ 1.000,0000
Marca: MEDGRAN					
Fabricante: MEDGRAN					
Modelo		/			Versão: UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLETOR DE URINA, MATERIAL* PLÁSTICO, TIPO* SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE* CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, ESTERILIDADE* NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PROCEDÊNCIA NACIONAL. ANVISA: 80944510005					
Total do Fornecedor:					R\$ 37.468,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO

Saúde de Barcarena/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

Barcarena-PA, 17 de 12 de 2018.

Eugênia Janis Chagas Teles
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES

Lea Galvão Pires
MEDGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LEA GALDINO PIRES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2018

Processo Administrativo n.º 536/2018

Pregão Eletrônico n.º 9-079/2018

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 4 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia 17 de 12 de 2018 o Município de Barcarena, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.710.978/0001-26, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**, nomeada pela Decreto n.º 0006/2017 de 01.01.2017, portadora do RG n.º 3077306 SEGUP/PA e CPF n.º 607.708.722-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 79/2018, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **BIO IMPLANTES PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, localizado na Av dos Engenheiros n.º 431 – Bairro Manacás – Belo Horizonte/MG – CEP.: 30.840-563, inscrito no CNPJ sob o n.º **17.085.673/0001-94**, representado pelo Sr **FREDERICO JOSÉ DE MOURA BRAGA**, portador da Carteira de Identidade n.º MG 8.941.185 e do CPF/MF n.º 071.702.726-01, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material técnico hospitalar, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico n.º 9-079/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

17.085.673/0001-94 - BIO IMPLANTES PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
13	EQUIPO	UNIDADE	4500	R\$ 1,7800	R\$ 8.010,0000
Marca: BeCare					
Fabricante: CHANGZHOU					
Modelo: /					
Versão: Macrogotas					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Equipo, tipo de equipo de infusão, material pvc cristal, comprimento mín. 120, tipo câmara câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo, tipo conector luer c/ tampa, característica adicional fotossensível, esterilidade estéril, descartável." QUANT. 4500/ VALOR UNIT.: 21,68/ VALOR TOTAL: 97.560,00					
Total do Fornecedor:					R\$ 8.010,0000

17MB



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

3. VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

Barcarena-PA, 17 de 12 de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES

BIO IMPLANTES PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
FREDERICO JOSÉ DE MOURA BRAGA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2018

Processo Administrativo n.º. 536/2018

Pregão Eletrônico n.º 9-079/2018

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 4 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia 17 de 12 de 2018, o Município de Barcarena, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 12.710.978/0001-26, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**, nomeada pela Decreto n.º. 0006/2017 de 01.01.2017, portadora do RG n.º. 3077306 SEGUP/PA e CPF n.º. 607.708.722-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 79/2018, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**, localizado na Rua Melchiades Crispim, N.º 900, Bairro: Vila Santa Maria de Nazareth – Anápolis/GO – CEP.: 75.113-500, inscrito no CNPJ sob o n.º **20.344.116/0001-55**, representado pela Sr.ª **ARIANE GOMES LACERDA**, portadora da Carteira de Identidade n.º 5057637 e do CPF/MF n.º 032.239.721-96, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material técnico hospitalar, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico n.º. 9-079/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
253	TELA CIRÚRGICA	UNIDADE	120	R\$ 119,9900	R\$ 14.398,8000

Marca: BIOLINE
Fabricante: BIOLINE
Modelo

Versão: BMPL30-30QU

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tela cirúrgica, modelo implantável, material monofilamento de polipropileno, aplicação não absorvível, dimensões cerca de 30 x 30, esterilidade estéril, tipo uso único. Registro MS 10426020026

Total do Fornecedor: R\$ 14.398,8000

Ariane G. Lacerda



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

3. VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ~~ora~~ registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

daiane g. bacenda



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

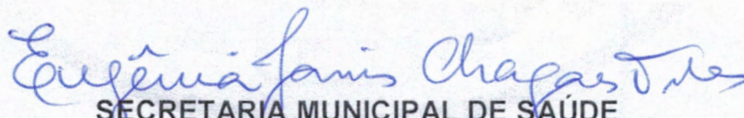
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

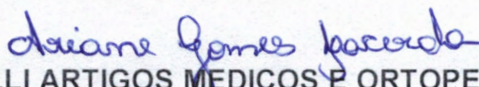
5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

Barcarena-PA, 17 de 12 de 2018.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES


NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA
ARIANE GOMES LACERDA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2018

Processo Administrativo n.º. 536/2018

Pregão Eletrônico n.º 9-079/2018

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 4 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia 17 de 12 de 2018, o Município de Barcarena, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 12.710.978/0001-26, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**, nomeada pela Decreto n.º. 0006/2017 de 01.01.2017, portadora do RG n.º. 3077306 SEGUP/PA e CPF n.º. 607.708.722-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 79/2018, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **P G LIMA COM EIRELI**, localizado na Rua João Balbi, Edifício Turmalina, n.º 1245, Nazaré, Belém-PA – CEP.68.740-030, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.493.764/0001-61, representado pela Sr **JOHN WIRLANE BATISTA DE MATOS**, portador da Carteira de Identidade n.º 5910069 PC/PA e do CPF n.º 015.389.552-70, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material técnico hospitalar, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico n.º. 9-079/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
35	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO	CAIXA 50,00 UN	2250	R\$ 23,9700	R\$ 53.932,5000
Marca: ON CALL PLUS LTD					
Fabricante: ACON BIOTECH CO.					
Versão: CX					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reagente para diagnóstico clínico, tipo análise de quantitativo de glicose, características adicionais capilar, venoso, arterial ou neonatal, apresentação tira. Caixa com 50 unidades de tiras compatíveis com o aparelho de Glicemia de Marca ON CALL PLUS (Aparelho já adquirido por esta Secretaria de Saúde). MARCA: ON CALL PLUS; FABRICANTE: ACON BIOTECH CO. LTD; REGISTRO ANVISA Nº 80011990002; PROCEDÊNCIA ESTRANGEIRO; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.					
68	FILME RADIOLOGICO	CAIXA 100,00 UN	135	R\$ 140,0000	R\$ 18.900,0000
Marca: FUJI FILM SUPER HR-U					



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURE

Fabricante: FUJIFILM

Modelo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filme radiológico, tipo ralo-x, dimensões 24 x 30, caixa com 100 unidades: MARCA: FUJI FILM SUPER HR-U; FABRICANTE: FUJIFILM CORPORATION ; FUJIFILM Corporation FUJINOMIYA Factory; FUJIFILM SHIZUOKA CO, LTD.; REGISTRO ANVISA Nº 80022060035; PROCEDÊNCIA ESTRANGEIRO; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.

69 FILME RADIOLOGICO CAIXA 100,00 UN 135 R\$ 246,1600 R\$ 33.231,6000
Marca: FUJI FILM SUPER
Fabricante: FUJIFILM CORPORATION
Modelo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filme radiológico, tipo ralo-x, dimensões 30 x 40, caixa com 100 unidades: MARCA: FUJI FILM SUPER HR-U; FABRICANTE: FUJIFILM CORPORATION ; FUJIFILM Corporation FUJINOMIYA Factory; FUJIFILM SHIZUOKA CO, LTD.; REGISTRO ANVISA Nº 80022060035; PROCEDÊNCIA ESTRANGEIRO; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.

70 FILME RADIOLOGICO CAIXA 100,00 UN 90 R\$ 251,2900 R\$ 22.616,1000
Marca: FUJI FILM SUPER
Fabricante: FUJIFILM CORPORATION
Modelo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filme radiológico, tipo ralo-x, dimensões 35 x 35, com 100 unidades: MARCA: FUJI FILM SUPER HR-U; FABRICANTE: FUJIFILM CORPORATION ; FUJIFILM Corporation FUJINOMIYA Factory; FUJIFILM SHIZUOKA CO, LTD.; REGISTRO ANVISA Nº 80022060035; PROCEDÊNCIA ESTRANGEIRO; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.

71 FILME RADIOLOGICO CAIXA 100,00 UN 90 R\$ 308,7200 R\$ 27.784,8000
Marca: FUJI FILM SUPER
Fabricante: FUJIFILM CORPORATION
Modelo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filme radiológico, tipo ralo-x, dimensões 35 x 43, com 100 unidades: MARCA: FUJI FILM SUPER HR-U; FABRICANTE: FUJIFILM CORPORATION ; FUJIFILM Corporation FUJINOMIYA Factory; FUJIFILM SHIZUOKA CO, LTD.; REGISTRO ANVISA Nº 80022060035; PROCEDÊNCIA ESTRANGEIRO; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.

87 ÁLCOOL ETÍLICO FRASCO 1.000,00 ML 4800 R\$ 5,9500 R\$ 28.560,0000
Marca: FUJI
Fabricante: JALLES MACHADO
Modelo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado, aplicação limpeza, concentração 92,8% inpm. Com 1.000 ml. MARCA: ITAJÁ; FABRICANTE: JALLES MACHADO S/A; PROCEDÊNCIA: NACIONAL; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.

88 ÁLCOOL ETÍLICO FRASCO 1.000,00 ML 4800 R\$ 4,4800 R\$ 21.504,0000
Marca: ITAJÁ
Fabricante: JALLES MACHADO
Modelo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70° gl), apresentação líquido. C/ 01 litro MARCA: ITAJÁ; FABRICANTE: JALLES MACHADO S/A; REGISTRO ANVISA Nº 324550004; PROCEDÊNCIA: NACIONAL; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.

90 FRASCO - TIPO ALMOTOLIA UNIDADE 1800 R\$ 2,3500 R\$ 4.230,0000
Marca: J
Fabricante: J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LA
Modelo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frasco - tipo almotolia, material em polietileno (plástico), tipo bico bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa tampa em rosca, cor âmbar, capacidade 250. MARCA: J PROLAB; FABRICANTE: J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA; PROCEDÊNCIA: NACIONAL; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.

126 FRASCO COLETOR UNIDADE 132000 R\$ 0,3300 R\$ 43.560,0000
Marca: JPROLAB
Fabricante: J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA L
Modelo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frasco coletor, tipo universal, material plástico transparente, capacidade cerca de 80, tipo tampa tampa rosqueável, graduação graduado. MARCA: JPROLAB; FABRICANTE: J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA; REGISTRO ANVISA Nº 80097910001; PROCEDÊNCIA ESTRANGEIRA; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.

149 FIO DE SUTURA UNIDADE 5760 R\$ 1,2700 R\$ 7.315,2000
Marca: PROCARE
Fabricante: MEDICO (HUAIAN) CO., LTD.
Modelo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 0, cor preto, comprimento 45, características adicionais com agulha, tipo agulha 3/8 círculo cortante, comprimento agulha 2,0, esterilidade estéril. MARCA: PROCARE; FABRICANTE: MEDICO (HUAIAN) CO., LTD.; REGISTRO ANVISA Nº 10369460141; PROCEDÊNCIA ESTRANGEIRA, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.

274 FIXADOR RADIOLOGICO LITRO 100 R\$ 214,8300 R\$ 21.483,0000
Marca: FUJI
Fabricante: FUJIFILM CORPORATION
Modelo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fixador radiológico, aplicação para processamento automático, aspecto físico solução aquosa concentrada, p/ 38 litros MARCA: FUJI FILM SUPER HR-U; FABRICANTE: FUJIFILM CORPORATION ; FUJIFILM Corporation



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

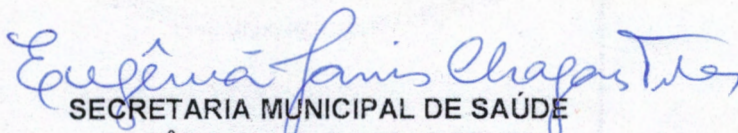
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

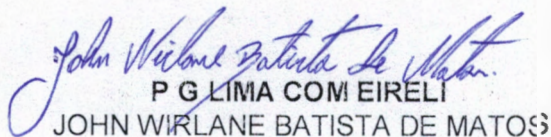
5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250 de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

Barcarena-PA, 17 de 12 de 2018.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES


P G LIMA COM EIRELI
JOHN WIRLANE BATISTA DE MATOS

+



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

FUJINOMIYA Factory; FUJIFILM SHIZUOKA CO, LTD.; ISENTO DE REGISTRO ANVISA ; PROCEDÊNCIA ESTRANGEIRO; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.

Total do Fornecedor: R\$ 283.117,2000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2018

Processo Administrativo n.º. 536/2018

Pregão Eletrônico n.º 9-079/2018

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 4 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia 17 de 12 de 2018 o Município de Barcarena, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 12.710.978/0001-26, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**, nomeada pela Decreto n.º. 0006/2017 de 01.01.2017, portadora do RG n.º. 3077306 SEGUP/PA e CPF n.º. 607.708.722-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 79/2018, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **TETHI COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI**, localizado na Rua Dois S/Nº - Quadra 08 – Lote 08 Sala 003 – Civit I – Serra (ES), inscrito no CNPJ sob o n.º **26.262.981/0001-39**, representado pelo Sr **ROBSON SILVA DE PAULO**, portadora da Carteira de Identidade n.º 093.439.214 e do CPF/MF n.º 027.360.487-25, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material técnico hospitalar, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico n.º. 9-079/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

26.262.981/0001-39 - TETHI COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
75	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO	CAIXA 50,00 UN	750	R\$ 23,6000	R\$ 17.700,0000

Marca: ONCALLPLUS

Fabricante: ACONBIOTECHCO.LTD

Modelo

Versão: ONCALLPLUS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL OU NEONATAL, APRESENTAÇÃO TIRA TIRAS DE GLICEMIA EM FRASCO ON CALL PLUS II TIRA REAGENTE PARA DOSAGEM DE GLICEMIA EM AMOSTRA DE SANGUE, DOTADA DE PELÍCULA PROTETORA DA ÁREA REAGENTE EM PVC, COM TRÊS ELETRODOS QUE MINIMIZAM A INTERFERÊNCIA DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS. COMPATÍVEL COM OS MONITORES ON CALL PLUS E ON CALL PLUS II, E PRODUZIDO DE ACORDO COM A ISO 15197 : 2013. FABRICANTE: ACON BIOTECH CO. LTD REGISTRO DAS TIRAS REAGENTES: Nº 80560310031 MARCA DOS MONITORES: ON CALL PLUS REGISTRO DO MONITOR: Nº 80011990003 EMBALAGEM DAS TIRAS: CAIXA COM 50 UNIDADES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO

Total do Fornecedor: R\$ 17.700,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250 de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

Barcarena-PA, 17 de 12 de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES

TETHI COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI
ROBSON SILVA DE PAULO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2018

Processo Administrativo n.º. 536/2018

Pregão Eletrônico n.º 9-079/2018

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 4 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia 17 de 12 de 2018, o Município de Barcarena, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 12.710.978/0001-26, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**, nomeada pela Decreto n.º. 0006/2017 de 01.01.2017, portadora do RG n.º. 3077306 SEGUP/PA e CPF n.º. 607.708.722-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 79/2018, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA**, localizado na Tv. Quintino Bocaiuva, 180 - Quadra B – Lote 03 – Novo Estrela – CEP: 68743-655 – Castanhal /PA, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.117.540/0001-06, representado pelo procurador o Sr **ROBSON RAFAEL OLIVEIRA DE ANDRADE**, portadora da Carteira de Identidade n.º 404697-4 SSP/PA e do CPF/MF n.º 006.901.352-70, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material técnico hospitalar, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico n.º 9-079/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
41	CATETER PERIFÉRICO	UNIDADE	15000	R\$ 0,7000	R\$ 10.500,0000
Marca: BECARE					
Fabricante: BECARE					
Modelo: /					
Versão: Cateter					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cateter Periférico, Material Cateter Polímero Radiopaco, Aplicação Venoso, Material Agulha Agulha Aço Inox, Diâmetro 20, Comprimento Cerca 30, Conector Conector Padrão, Componente 1 Câmara Refluxo Com Filtro, Tipo Uso Estéril, Descartável, Embalagem Individual.					
42	CATETER PERIFÉRICO	UNIDADE	15000	R\$ 1,5000	R\$ 22.500,0000
Marca: BECARE					
Fabricante: BECARE					
Modelo: /					
Versão: Cateter					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cateter Periférico, Material Cateter Polímero Radiopaco, Aplicação Venoso, Material Agulha Agulha Aço Inox, Diâmetro 22, Comprimento Cerca 25, Conector Conector Padrão, Componente 1 Câmara Refluxo Com Filtro, Componente 2 com sistema Segurança Segundo NR/32, Tipo Uso Estéril, Descartável, Embalagem Individual.					
43	CATETER PERIFÉRICO	UNIDADE	18750	R\$ 1,5000	R\$ 28.125,0000
Marca: BECARE					

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Av. Cronge da Silveira, 436 - Centro
CEP: 68.445-000 - Barcarena-PA
E-mail: cplpmb2013@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

Fabricante: BECARE	COMÉRCIO	DE	PRODUTOS	MÉDICO	HOSPITALARES	LT
Modelo /	Versão: Cateter	Intravenoso	Periférico	Com	Dispositivo	de
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cateter Periférico, Material Cateter Polímero Radiopaco, Aplicação Venoso, Material Agulha Agulha Aço Inox, Diâmetro 24, Comprimento Cerca 25, Conector Conector Padrão, Componente 1 Câmara Refluxo Com Filtro, Componente 2 Com Sistema Segurança Segundo NR/32, Tipo Uso Estéril, Descartável, Embalagem Individual.						
192 PRESERVATIVO	UNIDADE	69120	R\$ 0,3000	R\$ 20.736,0000		
MASCULINO						
Marca: SEX	FREE	INDUSTRIA	E	COMERCIO	DE	FREE
Fabricante: SEX	FREE	INDUSTRIA	E	COMERCIO	DE	BORR
Modelo /	Versão: Preservativo	Sex	Free	Não	Lubrificado	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Preservativo sem Lubrificante, Material látex. Comprimento mínimo 16 cm, largura 4,40 cm , espessura mínima 0,045						
Total do Fornecedor:				R\$ 81.861,0000		

3. VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250 de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

Barcarena-PA, 17 de 12 de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES

Robson Raphael O. de Andrade
(Procurador)
CPF: 006.901.352-70
RG: 404897-4
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA
ROBSON RAFAEL OLIVEIRA DE ANDRADE



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2018

Processo Administrativo n.º 536/2018

Pregão Eletrônico n.º 9-079/2018

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 4 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia 17 de 12 de 2018 o Município de Barcarena, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.710.978/0001-26, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**, nomeada pela Decreto n.º 0006/2017 de 01.01.2017, portadora do RG n.º 3077306 SEGUP/PA e CPF n.º 607.708.722-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 79/2018, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, localizado na Rua Dirceu José Felipetti, 29 – Centro – Barão de Cotegipe/RS – CEP: 99.740-000, inscrito no CNPJ sob o n.º **27.130.979/0001-79**, representado pelo procurador o Sr **CLAUDIO LUCAS ODY**, portadora da Carteira de Identidade n.º 3090490396 SSP/RS e do CPF/MF n.º 029.054.650-85, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material técnico hospitalar, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico n.º 9-079/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

27.130.979/0001-79 - OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
51	FITA HOSPITALAR	ROLO 4,50 M	7500	R\$ 6,0000	R\$ 45.000,0000
Marca: ADPELE					
Fabricante: MISSNER & MISSNER LTDA					
Modelo: / Versão: não se aplica					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA HOSPITALAR, TIPO ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL ALGODÃO, COMPONENTES ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES CERCA DE 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICO, COR COM COR					
76	ABAIXADOR LÍNGUA	PACOTE 100,00 UN	1800	R\$ 3,3500	R\$ 6.030,0000
Marca: ESTILO					
Fabricante: ESTÍLO ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA					
Modelo: / Versão: não se aplica					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, LARGURA 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM					



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO

99	TUBO HOSPITALAR	UNIDADE	24	R\$ 61,4000	R\$ 1.473,6000
Marca:	BIOSANI				
Fabricante:	BIOSANI	INDÚSTRIA	E	COMÉRCIO	DE
Modelo	/			PRODUTOS	MÉDICOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:	TUBO HOSPITALAR, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO Nº 204				
117	COBRE CORPO	UNIDADE	360	R\$ 12,8000	R\$ 4.608,0000
Marca:	DESCARBOX				
Fabricante:	VIVA	BOX	LTDA	-	BRASIL
Modelo	/			se	aplica
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:	COBRE CORPO, MATERIAL POLIETILENO BAIXA DENSIDADE, COMPRIMENTO 2,20 CM, LARGURA 1,10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ZÍPER LATERAL, PUXADOR, ETIQUETA, 180 KG/CM TENSÃO, ESPESSURA 300 MICRA, COR CINZA CLARO				
195	SACO PLÁSTICO LIXO	UNIDADE	10000	R\$ 0,6700	R\$ 6.700,0000
Marca:	RAVA				
Fabricante:	RAVA	EMBALAGENS	INDUSTRIA	ECOMERCIO	LTDA
Modelo	/			se	BRASIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LEITOSO SUPER RESISTENTE, ESPESSURA Nº 12				
251	SONDA TRATO URINÁRIO	UNIDADE	2000	R\$ 0,6300	R\$ 1.260,0000
Marca:	SOLIDOR				
Fabricante:	WELL	LEAD	MEDICAL	CO,	LTD
Modelo	/			se	CHINA,
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL PVC, CALIBRE 16 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL				
Total do Fornecedor:					R\$ 65.071,6000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados,



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

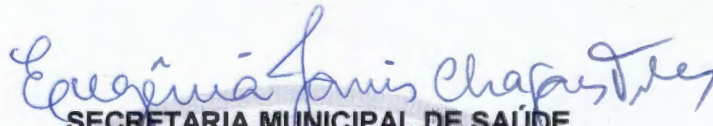
5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250 de 2014.



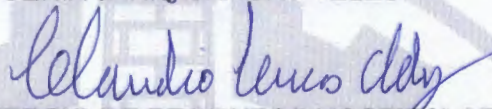
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

Barcarena-PA, 17 de 12 de 2018.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES



OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CLAUDIO LUCAS ODY



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2018

Processo Administrativo n.º 536/2018

Pregão Eletrônico n.º 9-079/2018

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 4 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia 17 de 12 de 2018 o Município de Barcarena, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.710.978/0001-26, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**, nomeada pela Decreto n.º 0006/2017 de 01.01.2017, portadora do RG n.º 3077306 SEGUP/PA e CPF n.º 607.708.722-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 79/2018, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **DATA – MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, localizado na Rua Dirceu José Felipetti, 29 – Centro – Barão de Cotegipe/RS – CEP: 99.740-000, inscrito no CNPJ sob o n.º **29.032.826/0001-14**, representado pelo procurador o Sr **CLAUDIO LUCAS ODY**, portador da Carteira de identidade n.º **404697-4 SSP/PA** e do CPF/MF n.º 029.054.650-85, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material técnico hospitalar, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico n.º 9-079/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

29.032.826/0001-14 - DATA – MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
156	FIO DE SUTURA	UNIDADE	4800	R\$ 6,4000	R\$ 30.720,0000
Marca: Shalon					
Fabricante: Shalon					
Modelo / Versão: Fio de sutura, material poliglactina, tipo fio nº 1, cor violeta, comprimento 70, características adicionais com agulha, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 4,0, esterilidade estéril					
Total do Fornecedor:					R\$ 30.720,0000

3. VALIDADE DA ATA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

3.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

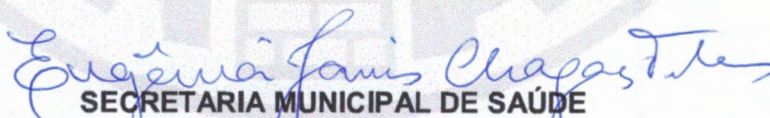
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese do mesmo se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

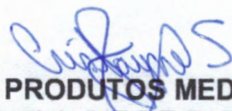
5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250 de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

Barcarena-PA, 17 de 12 de 2018.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES


DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CRISLAYNE DE FATIMA SANTOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2018

Processo Administrativo n.º 536/2018

Pregão Eletrônico n.º 9-079/2018

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 4 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia 17 de 12 de 2018, o Município de Barcarena, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.710.978/0001-26, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**, nomeada pela Decreto n.º 0006/2017 de 01.01.2017, portadora do RG n.º 3077306 SEGUP/PA e CPF n.º 607.708.722-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 79/2018, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A**, localizado na Rua Doutor Sabino Arias, 187 – Mantiqueira – Duque de Caxias /RJ – CEP: 25.250-613, inscrito no CNPJ sob o n.º **33.255.787/0001-91**, representado pelo procurador o Sr **ILACIR RESENDE FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade n.º 13.237.854 SSP/MG e do CPF/MF n.º 109.111.098-03, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material técnico hospitalar, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico n.º 9-079/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

33.255.787/0001-91 - IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
29	FILME RADIOLOGICO	CAIXA 100,00 UN	405	R\$ 127,0000	R\$ 51.435,0000

Marca: IBF

Fabricante: IBF

Modelo

Versão: RXV

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filme radiológico, base verde, formato 24x30 cm, cx. com 100 unidades. Quantidade: 405 caixas. Marca/Fabricante: IBF. Modelo: RXV. REG. SVS/MS.: 10289060009. Validade: 12 meses. Prazo da proposta: 60 (sessenta) dias.

30	FILME RADIOLOGICO	CAIXA 100,00 UN	405	R\$ 218,0000	R\$ 88.290,0000
----	-------------------	-----------------	-----	--------------	-----------------

Marca: IBF



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO

Fabricante: IBF

Modelo

Versão: RXV

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filme radiológico, base verde, formato 30x40 cm, cx. com 100 unidades. Quantidade: 405 caixas. Marca/Fabricante: IBF. Modelo: RXV. REG. SVS/MS.: 10289060009. Validade: 12 meses. Prazo da proposta: 60 (sessenta) dias.

31 FILME RADIOLOGICO	CAIXA 100,00 UN	270	R\$ 223,0000	R\$ 60.210,0000
----------------------	-----------------	-----	--------------	-----------------

Marca: IBF

Fabricante: IBF

Modelo

Versão: RXV

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filme radiológico, base verde, formato 35x35 cm, cx. com 100 unidades. Quantidade: 270 caixas. Marca/Fabricante: IBF. Modelo: RXV. REG. SVS/MS.: 10289060009. Validade: 12 meses. Prazo da proposta: 60 (sessenta) dias.

32 FILME RADIOLOGICO	CAIXA 100,00 UN	270	R\$ 275,0000	R\$ 74.250,0000
----------------------	-----------------	-----	--------------	-----------------

Marca: IBF

Fabricante: IBF

Modelo

Versão: RXV

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filme radiológico, base verde, formato 35x43 cm, cx. com 100 unidades. Quantidade: 270 caixas. Marca/Fabricante: IBF. Modelo: RXV. REG. SVS/MS.: 10289060009. Validade: 12 meses. Prazo da proposta: 60 (sessenta) dias.

Total do Fornecedor: R\$ 274.185,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250 de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO

Saúde de Barcarena/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

Barcarena-PA, 17 de 12 de 2018.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES


IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A
ILACIR RESENDE FERREIRA





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2018

Processo Administrativo n.º 536/2018

Pregão Eletrônico n.º 9-079/2018

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 4 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia 17 de 12 de 2018 o Município de Barcarena, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.710.978/0001-26, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**, nomeada pela Decreto n.º 0006/2017 de 01.01.2017, portadora do RG n.º 3077306 SEGUP/PA e CPF n.º 607.708.722-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 79/2018, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **INTERJET COMERCIAL EIRELI**, localizado na Rua Sobralia N 422 – Vila Gea - São Paulo/SP – CEP: 04.691-020, inscrito no CNPJ sob o n.º 59.403.410/0001-26, representado pela Srª **LEONICE RODRIGUES SCARPATO**, portador da Carteira de Identidade n.º 11528314-6 SSP/SP e do CPF/MF n.º 032.697.638-83, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material técnico hospitalar, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico n.º 9-079/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

59.403.410/0001-26 - INTERJET COMERCIAL EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
186	MÁSCARA CIRÚRGICA	UNIDADE	2400	R\$ 4,9500	R\$ 11.880,0000

Marca: DESCARPACK

Fabricante: DESCARPACK

Modelo

Versão: REF.100701

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Máscara cirúrgica, tipo não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação 4 tiras laterais p/ fixação, características adicionais clip nasal embutido, hipoalergênica, cor branca, tipo uso descartável, contendo 100 unidades

Total do Fornecedor: R\$ 11.880,0000



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

3. VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250 de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

Barcarena-PA, 17 de 12 de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES

INTERJET COMERCIAL EIRELI
LEONICE RODRIGUES SCARPATO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2018

Processo Administrativo n.º 536/2018

Pregão Eletrônico n.º 9-079/2018

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 4 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia 17 de 12 de 2018 o Município de Barcarena, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.710.978/0001-26, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**, nomeada pela Decreto n.º 0006/2017 de 01.01.2017, portadora do RG n.º 3077306 SEGUP/PA e CPF n.º 607.708.722-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 79/2018, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA**, localizado na Rua Francisco de Angelis, 196 – Vila Paraíso – Campinas/SP – CEP 13043-370, inscrito no CNPJ sob o n.º 61.485.900/0005-94, representado pelo Sr **JONAS AGNALDO PIRES**, portador da Carteira de Identidade n.º 13.898.791-9 SSP/SP e do CPF/MF n.º 088.356.958-21, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material técnico hospitalar, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico n.º 9-079/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

61.485.900/0005-94 - SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
15	LANCETA	UNIDADE	1800000	R\$ 0,0300	R\$ 54.000,0000

Marca: UNIQMED

Fabricante: UNIQMED

Modelo

Versão: UNIQMED

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM 15: 1.800.000 unidades de lanceta, material lâmina aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, uso descartável, estéril, embalagem individual. MARCA/FABRICANTE: UNIQMED. Valor unitário: R\$ 0,14 (quatorze centavos) – Valor total: R\$ 252.000,00

Total do Fornecedor: R\$ 54.000,0000



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

3. VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tomar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

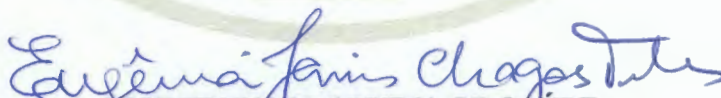
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250 de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

Barcarena-PA, 17 de 12 de 2018.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES


SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA
JONAS AGNALDO PIRES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2018

Processo Administrativo n.º 536/2018

Pregão Eletrônico n.º 9-079/2018

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 4 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia 17 de 12 de 2018, o Município de Barcarena, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.710.978/0001-26, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**, nomeada pela Decreto n.º 0006/2017 de 01.01.2017, portadora do RG n.º 3077306 SEGUP/PA e CPF n.º 607.708.722-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 79/2018, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI • EPP**, localizado Rua José Bonifácio • N.º 531 Barão de Cotegipe - Rio Grande Do Sul, inscrito no CNPJ sob o n.º 22.862.531/0001-26, representado pela Adriana Fátima Guralski, portadora da Carteira de identidade N.º 3092167919 SJS/RS e do CPF n.º 021.847.330-32, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material técnico hospitalar, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico n.º 9-079/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
17	LUVA CIRÚRGICA	PAR	41250	R\$ 0,9000	R\$ 37.125,0000
Marca: MEDFEEL					
Fabricante: SANRO					
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7,50, esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada, c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma abnt c/ abertura asséptica. NÚMERO DE REGISTRO: 10170489006					
48	EQUIPO	UNIDADE	46250	R\$ 0,8900	R\$ 41.162,5000
Marca: LABOR					



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO

Fabricante: LABOR				IMPORT
Modelo /	Versão: NÃO	SE		APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipos, tipo de equipo de infusão, material pvc cristal, comprimento mín. 120, tipo câmara câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo, tipo injetor c/injetor lateral 'Y', auto cicatrizante, tipo conector luer c/ tampa, esterilidade estéril, descartável. NÚMERO DE REGISTRO: 10369460065				
49 EQUIPO	UNIDADE	46250	R\$ 0,8900	R\$ 41.162,5000
Marca: TKL				
Fabricante: TKL				
Modelo /	Versão: NÃO	SE		APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipos, tipo de equipo de infusão, material pvc cristal, comprimento mín. 120, tipo câmara câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo, tipo injetor c/injetor lateral 'Y', auto cicatrizante, tipo conector luer c/ tampa, esterilidade estéril, descartável. NÚMERO DE REGISTRO: 80288090094				
56 LUVA CIRÚRGICA	PAR	13750	R\$ 0,9200	R\$ 12.650,0000
Marca: MEDFEEL				
Fabricante: SANRO				
Modelo /	Versão: NÃO	SE		APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7,50, esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma abnt c/ abertura asséptica. NÚMERO DE REGISTRO: 10170489006				
183 LUVA CIRÚRGICA	PAR	55000	R\$ 0,9300	R\$ 51.150,0000
Marca: MEDFEEL				
Fabricante: SANRO				
Modelo /	Versão: NÃO	SE		APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7, esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma abnt c/ abertura asséptica. NÚMERO DE REGISTRO: 10170489006				
184 LUVA CIRÚRGICA	PAR	42000	R\$ 0,9300	R\$ 39.060,0000
Marca: MEDFEEL				
Fabricante: SANRO				
Modelo /	Versão: NÃO	SE		APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva cirúrgica, material borracha sintética, tamanho 8, esterilidade estéril, características adicionais sem pó, c/ bainha, isenta de látex natural, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma abnt c/ abertura asséptica. NÚMERO DE REGISTRO: 10170489006				
185 LUVA CIRÚRGICA	PAR	24000	R\$ 0,9300	R\$ 22.320,0000
Marca: MAXITEX				
Fabricante: MAXITEX				
Modelo /	Versão: NÃO	SE		APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 8,50, esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma abnt c/ abertura asséptica. NÚMERO DE REGISTRO: 80748910002				
Total do Fornecedor:			R\$ 244.630,0000	

3. VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tomar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



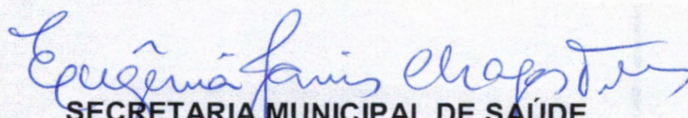
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

Barcarena-PA, 17 de 12 de 2018.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES

Adriana Fátima Guralski
Administradora
RG 3092167919 SJSS II RS
CPF 021.847.330-32

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI • EPP

ADRIANA FÁTIMA GURALSKI
MÉDICO HOSP. EIRELI-EPP
CNPJ 22.862.531/0001-26
I.E. 170/0009629



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2018

Processo Administrativo n.º 536/2018

Pregão Eletrônico n.º 9-079/2018

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 4 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia 17 de 12 de 2018, o Município de Barcarena, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.710.978/0001-26, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**, nomeada pela Decreto n.º 0006/2017 de 01.01.2017, portadora do RG n.º 3077306 SEGUP/PA e CPF n.º 807.708.722-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 79/2018, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA - EPP**, localizado na Trav. 14, 182 - Conjunto Catalina - Mangueirão Cep: 66.640-390 - Belém/PA, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.929.976/0001-70, representado pela Srª **RITA CRISTINA ZAGALLO MARQUES**, portador da Carteira de Identidade n.º 1451007 SSP/PC e do CPF/MF n.º 251.199.232-91, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material técnico hospitalar, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico n.º 9-079/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

83.929.976/0001-70 - R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
92	AVENTAL HOSPITALAR	UNIDADE	1800	R\$ 1,7000	R\$ 3.060,0000

Marca: DESCARPACK

Fabricante: DESCARPACK

Modelo

/

Versão: PCT

C/10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* SMS, TAMANHO* ÚNICO, GRAMATURA CERCA DE 20 G/ CM2, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE. USO ÚNICO. PCT C/10

Total do Fornecedor: R\$ 3.060,0000



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO

3. VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250 de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

Barcarena-PA, 17 de 12 de 2018.

Eugênia Janis Chagas Teles
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES

R C ZAGALLO MARQUES & CIA
LTDA - EPP:83929976000170

Assinado de forma digital por
ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA -
EPP:83929976000170
Dados: 2018.12.18 16:58:58 -03'00'

R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA - EPP
RITA CRISTINA ZAGALLO MARQUES

Rita Cristina Zagallo Marques
Secretaria Administrativa
CRA/PA/AP nº 4128